

ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – 2003

LAND TENURE STRUCTURE OF GOIAS STATE – 2003

LA STRUCTURE AGRAIRE DE L'ETAT DE GOIÁS – 2003

Antônio Teixeira Neto - Universidade Federal de Goiás - Goiânia - Goiás - Brasil
netomap@hotmail.com

Resumo

O artigo tece considerações acerca da estrutura fundiária do estado de Goiás tendo como foco dados secundários e o mapeamento dos módulos fiscais na escala municipal. Tal estrutura fundiária não é muito diferente do que ocorre em regiões e municípios pouco povoados em que a grande propriedade, apesar de pouco numerosa, ocupa a maior parte das áreas rurais estaduais.

Palavras-chave: Goiás, questão fundiária, módulo fiscal.

Abstract

The article weaves considerations about agrarian structure of Goiás state, having secondary data and the mapping of fiscal modules in municipal scale as center of the analysis. Such land tenure structure is not lots of different than occurs in regions and municipalities scarcely populated in which the large estate, despite to belittle quantity, occupies the greatest part of the state rural areas.

Key words: Goiás, land tenure issue, fiscal module.

Resumé

Cet article présente des réflexions sur la structure agraire de l'Etat de Goiás avec un accent sur des données secondaires et la cartographie des modules fiscale au niveau municipal. Cette structure agraire n'est pas très différent de ce qui se passe dans les régions et les municipalités peu peuplés, où la grande propriété, bien que petite en nombre, occupe la plupart des zones rurales de l'état.

Mots-clés: Goiás, le régime foncier, le module fiscale.

Introdução

Quando nos deparamos com um conjunto de dados como os expostos neste artigo, o primeiro impulso do pesquisador é procurar descobrir as correlações entre número de propriedades e as áreas de cada uma delas, a partir de determinado recorte tipológico – se pequena, média ou grande propriedade –, de sua função produtiva – se destinada à agricultura, à pecuária ou a ambas as atividades – ou segundo outros critérios – se de natureza familiar, se de natureza privada ou se organizada em forma de cooperativa. Além dessas correlações daremos ênfase à informação técnica (organização das propriedades rurais a partir de recortes tipológicos adotados pelo INCRA) e nos dados secundários, o que permitirá o mapeamento na escala municipal. Também comparece na análise uma

caracterização das regiões goianas, perspectiva já assinalada em outros trabalhos, a exemplo de Teixeira Neto (1982) e Gomes, Teixeira Neto & Sales (2004).

O conjunto de dados

Originalmente, os dados fornecidos pelo INCRA e organizados pela SEPLAN-GO(2003) enumeram apenas os módulos fiscais, a quantidade de propriedades segundo o tamanho e respectivas áreas em cada um dos municípios goianos. Segundo o INCRA (2011), módulo fiscal é a unidade de medida expressa em hectares, fixada para cada município, considerando os seguintes fatores:

- tipo de exploração predominante no município; renda obtida com a exploração predominante;
- outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam significativas em função da renda ou da área utilizada;
- conceito de propriedade familiar.

Assim, para o INCRA, o módulo fiscal serve de parâmetro para classificação do imóvel rural quanto ao tamanho da propriedade. Conforme consta na Lei n. 8.629, de 25/02/1993 (BRASIL, 1993), a distribuição das propriedades por tamanho é feita da seguinte forma:

- pequena propriedade: imóvel rural com área de até 4 (quatro) módulos fiscais; - média propriedade: imóvel rural de área superior a 4 (quatro) e até 15 (quinze) módulos fiscais;
- grande propriedade: acima de 15 módulos fiscais.

O módulo fiscal serve também para definir os beneficiários do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), em que se enquadram os pequenos agricultores de economia familiar, proprietários, meeiros, posseiros, parceiros ou arrendatários de até 4 módulos fiscais. Finalmente, para dirimir dúvidas quanto ao que vem a ser, respectivamente, *módulo rural* e *módulo fiscal*, o INCRA (2011) assim define os dois termos:

módulo rural é calculado para cada imóvel rural em separado, e sua área reflete o tipo de exploração predominante no imóvel, segundo

sua região de localização; *módulo fiscal*, por sua vez, é estabelecido para cada município, e procura refletir a área mediana dos módulos rurais dos imóveis rurais do município. (p. ????)

Esse conjunto de definições, somados às informações sobre a diversidade regional do território goiano, permitiram uma visão da estrutura fundiária desse território.

Análise dos dados

A análise será desenvolvida a partir dos dados agrupados nas figuras 9 a 32, constante no anexo do artigo. A anotação do INCRA foi feita com base no módulo fiscal de cada município. Segundo este critério, a pequena propriedade é, por exemplo, aquela que possui até 4 módulos fiscais. Isto significa que em todos os municípios do Estado de Goiás ela varia de “0 – 4 módulos fiscais”. Nesta linha de raciocínio, a classificação das propriedades segundo as categorias *pequena*, *média* e *grande* variam de município para município e de região para região, pois os módulos fiscais também variam em cada um dos municípios e em cada uma das regiões. Em Uruaçu, por exemplo, o módulo fiscal é de 50 ha e em Abadia de Goiás ele é de 24 ha. Isto significa que, em Uruaçu, a pequena propriedade pode chegar até a 200 ha ($50 \times 4 = 200$). Em Abadia de Goiás ela chegaria apenas a 96 ha ($24 \times 4 = 96$ ha). Na verdade, os dados mostram que em Uruaçu a pequena propriedade tem em média 62,14 ha (área total das pequenas propriedades, que é de 64.994 ha, dividida pelo total das pequenas propriedades, que é de 1.046). Calculando-se o tamanho da pequena propriedade em módulos fiscais, em Uruaçu ela teria 1,24 módulos em média ($62,14/50 = 1,24$). Por seu lado, em Abadia de Goiás, a pequena propriedade tem em média apenas 28,98 ha (área total das pequenas propriedades, que é de 3.970 ha, dividida pelo total das pequenas propriedades, que é de 137). O tamanho médio das pequenas propriedades em módulos fiscais em Abadia de Goiás é de 1,21 módulos ($28,98/24 = 1,21$). Para o conjunto do estado de Goiás, o tamanho médio da pequena propriedade é de 48,48 ha ($4.995.048 \text{ ha}/103.035 \text{ pequenas propriedades} = 48,48$). Em módulos fiscais, o tamanho médio da pequena propriedade, como, aliás, acontece na maior parte dos municípios, das microrregiões e mesorregiões goianos, é maior que 1 e menor que 2, ou seja, é de 1,28 módulos, muito próximo, por exemplo, do que é em Uruaçu (1,24 módulos), Abadia de Goiás (1,21

módulos), microrregiões de Catalão (1,40 módulos), Anicuns (1,25 módulos), Entorno de Brasília (1,2 módulos), Goiânia (1,34 módulos), Vão do Paranã (0,97 módulo), Porangatu (1,37 módulos), São Miguel do Araguaia (1,49 módulos).

Porém, como já observado, isso não significa que nos municípios, nas microrregiões e mesorregiões, a pequena propriedade tenha, em hectares, tamanhos mais ou menos idênticos, quando considerados em módulos fiscais, porque estes últimos, como se viu, variam de município para município e, obviamente, de região para região. Na microrregião do Vão do Paranã, por exemplo, a pequena propriedade, que não chega a 1 módulo fiscal (0,97 módulo), tem, em média, 67,7 hectares ($0,97 \times 70 = 67,7$). Considerando o recorte municipal, no município de Mambá a pequena propriedade tem, em média, 42,7 ha (0,61 módulo), no de Posse 53,2 ha (0,76 módulo fiscal), no de São Domingos, 79,1 ha (1,13 módulos) e no de Flores de Goiás, 123,2 ha (1,76 módulos). Em microrregiões bastante urbanizadas, como a de Goiânia, o tamanho médio da pequena propriedade é 28,6 ha (1,34 módulos), entretanto, em municípios em que o módulo fiscal é de apenas 7 hectares – Goiânia e Senador Canedo –, a pequena propriedade tem, em média, 9,73 ha (1,39 módulos) e 11,97 ha (1,71 módulos), respectivamente. Enfim, no conjunto dos municípios goianos, o tamanho médio das pequenas propriedades em módulos fiscais varia pouco, mas, em microrregiões, como a de São Miguel do Araguaia, por exemplo, em que a pecuária predomina como atividade econômica, a pequena propriedade, em média, é relativamente grande: 91,69 ha (1,49 módulos).

Mesmo em microrregiões, como a do Sudoeste Goiano, que, até recentemente, era caracterizada por uma economia rural baseada na criação de gado, mas, atualmente, está voltada essencialmente para a agricultura praticada em grandes empreendimentos rurais, a pequena propriedade ainda é, em média, relativamente grande: 65,52 ha (1,55 módulos). O município de Rio Verde, em que se pratica atualmente uma agricultura de alta tecnologia, a reconversão econômica – passagem da pecuária tradicional para a moderna agricultura –, indica que a propriedade tende a se esfacelar, pois, a pequena propriedade é menor que a média microrregional: 48,28 ha (1,61 módulos).¹

No que tange ao tamanho médio do módulo fiscal em hectares em cada uma das microrregiões e mesorregiões, verifica-se, por exemplo, que na microrregião de Porangatu, da qual Uruaçu faz parte, o módulo fiscal

médio é 54,5 ha, na mesorregião Norte Goiano (composta das microrregiões de Porangatu e Chapada dos veadeiros), o módulo fiscal medido é de 59,8 ha, o que, também reflete nos tamanhos médios da pequena, da média e da grande propriedade da mesorregião: 78,8 ha, 456 ha e 1.848 ha, respectivamente. Entre todos os municípios e todas as microrregiões goianas, os maiores módulos fiscais são os dos municípios pouco povoados de Campos Belos e Monte Alegre de Goiás, na Chapada dos Veadeiros (80 ha) e de todos os municípios do Vão do Paranã (70 ha). Por seu lado, o Vale do São Patrício é essencialmente marcado pelo pequeno tamanho de sua propriedade rural. Isto decorre, talvez, do fato de se ter realizado ali o primeiro projeto de colonização com famílias de camponeses brasileiros assentadas em propriedades de 100 hectares em média. Ainda hoje, na microrregião de Ceres, a propriedade rural tem, em média, 104 há; porém, tanto as pequenas, como as médias e grandes propriedades têm áreas pequenas se comparadas à média do estado para cada uma das três categorias de propriedade: 32,8 ha (contra 48,50 ha), 190,8 ha (contra 291,80 ha) e 868,8 ha (contra 1.391,50 ha), respectivamente. Outras comparações surgem quando se confrontam os dados. Os municípios, as microrregiões e as mesorregiões em que, respectivamente, os módulos fiscais têm os menores valores são aqueles situados em volta de Goiânia: Goiânia e Senador Canedo (7 ha), e Anápolis, Bonfinópolis, Campo Limpo de Goiás e Leopoldo de Bulhões (16 ha).

Até aí, compreende-se o porquê desse padrão fundiário. Mas, soa contraditório um município, como o de Campo Alegre de Goiás (com 3.119 quilômetros quadrados, cuja economia agropecuária é tradicionalmente praticada sobre grandes propriedades), possuir um módulo fiscal de apenas 28 ha, inferior, por exemplo, aos módulos fiscais de Ananguera (45 ha) – o menor município goiano, com apenas 56,6 quilômetros quadrados –, de Ipameri e Catalão (40 h) – que têm as mesmas características agropecuárias de Campo Alegre de Goiás – e de Bela Vista de Goiás e Hidrolândia (35 ha), localizados no aglomerado urbano de Goiânia, que como Rio Quente – município eminentemente turístico próximo a Caldas Novas, na microrregião do Meia Ponte, cujo módulo fiscal é de 45 ha –, são extremamente pressionados pela especulação imobiliária.

Viu-se acima que a anotação do INCRA, no que diz respeito à área (em hectares) de cada uma das categorias de propriedades, não foi feita a partir de recortes absolutos válidos para todos os municípios goianos. Por

exemplo: até 100 ha (pequena propriedade); + de 100 até 1.000 ha (média propriedade); + de 1.000 ha (grande propriedade). Em decorrência dessa particularidade, é, pois, impossível comparar, município por município, cada uma das categorias de propriedades entre si a partir de um recorte, digamos, universal, como o acima exemplificado. Isto só é realizável a partir das categorias “pequena”, “média” e “grande”, independentemente das áreas de cada uma delas em cada município.

Tomando o estado de Goiás como um todo, vê-se que o módulo fiscal, em 2003, tinha em média 37,9 ha e que as propriedades rurais podem assim ser resumidas na síntese da Figura 1.

Figura 1 - Goiás – Estrutura fundiária, 2003

Propriedades		Pequena propriedade				Média propriedade				Grande propriedade			
(QT)	Área (ha)	(QT)	(%)	Área (ha)	(%)	(QT)	(%)	Área (ha)	(%)	(QT)	(%)	Área (ha)	(%)
146.476	30.916.554	103.035	70,34	4.995.048	16,1	31.195	21,29	9.102.739	29,4	12.087	8,25	6.818.767	54,4

Fonte: INCRA, 2003.

Em 1996, conforme dados organizados pela SEPLAN-GO (GOIÁS, 1996), a estrutura fundiária do estado de Goiás, segundo o tamanho das propriedades, mostrava que a situação no campo era bem diferente da observada hoje, como se pode verificar na Figura 2.

Figura 2 - Goiás – Estrutura Fundiária, 1996

Propriedades		Pequena propriedade				Média propriedade				Grande propriedade			
(QT)	Área (ha)	(QT)	(%)	Área (ha)	(%)	(QT)	(%)	Área (ha)	(%)	(QT)	(%)	Área (ha)	(%)
111.791	27.472.648	67.589	60,46	2.494.594	9,1	38.728	34,64	12.011.556	43,7	5.437	4,86	12.966.497	47,2

Fonte: INCRA, 2003.

Na Figura 3 podemos verificar os tamanhos médios das propriedades segundo as três categorias em 2003 e 1996.

Figura 3 - Goiás – Tamanho médio das propriedades (ha)

Propriedade	2003	1996
Pequena propriedade	48,5	36,9
Média propriedade	291,8	310,2
Grande propriedade	1.391,5	2.384,0

Fonte: GOIÁS (1996, 2003).

Comparando-se as figuras 1, 2, 3, verifica-se que a estrutura fundiária do estado de Goiás está passando por transformações contraditórias. De um lado, constata-se um aumento expressivo de todas as categorias de propriedades, tanto em quantidades absolutas (QT) como em área (ha), principalmente a pequena propriedade, que muito cresceu em todos os aspectos entre 1996 e 2003, passando de 67.589 para 103.035 estabelecimentos (aumento de 52,4%), de 2.494.594 ha para 4.495.084 ha (aumento de 80,2%) de área total, de 36,9 ha para 48,5 ha de tamanho médio (aumento de 31,4%). Disso se conclui que a média propriedade – que, como a pequena, é também de caráter eminentemente familiar –, está perdendo terreno, principalmente para a grande propriedade. No período 1996-2003, enquanto que a grande propriedade teve um aumento de 122,3% em número de estabelecimentos e de 29,7% em termos de área, a média propriedade encolheu 19,5% em número de estabelecimentos e 24,2% em sua área total.

O que explicaria esse aumento expressivo da pequena propriedade? Uma hipótese pode, por exemplo, ser aventada: a decomposição de parte da média propriedade em minifúndios, que, como os latifúndios improdutivos, pouca serventia social e econômica têm para seus proprietários. Na verdade, quando a propriedade é minúscula, ela mal sustenta os seus donos e os que dela se servem e, além disto, quando localizadas próximas a áreas fortemente urbanizadas, como o Aglomerado Urbano de Goiânia e o Entorno de Brasília, por exemplo, ficam expostas à especulação imobiliária.

Se dermos crédito aos números, entre 1996 e 2003, em razão da forma como o grande capital invadiu o campo em decorrência do avanço da agricultura comercial e do agronegócio, tanto o número total de propriedades, como suas respectivas áreas, tiveram aumentos significativos, principalmente no que concerne o número de estabelecimentos (QT): 31,03% e 12,53%, respectivamente. No que tange apenas à área total dos

estabelecimentos rurais, nesse espaço de sete anos, 3.443.906 ha (34.439 quilômetros quadrados) foram incorporados às propriedades rurais, principalmente em áreas de cerrado. Isto significa que parte da área agricultável do estado encontrava-se não declarada, como que “escondida” do fisco, como se fosse uma imensa reserva de valor, intocada, à espera de seu aproveitamento e de sua incorporação ao espaço produtivo no momento oportuno. Os reflexos negativos de tal situação são evidentes, principalmente sobre a média propriedade, ainda de natureza essencialmente familiar, o que, por exemplo, faz aumentar mais ainda o fosso entre ela e a grande propriedade. Trata-se, contudo, de uma hipótese levantada a partir dos dados acima confrontados, pois, só se conhecerá a realidade dos fatos quando se dispuser de informações mais atualizadas fornecidas pelo próximo censo agropecuário.² Por enquanto, a querela entre os grandes proprietários – ou melhor, os grandes produtores rurais – e os pequenos proprietários, reside em saber quem é mais importante para o bem da economia e da sociedade brasileira: se os primeiros, que foram responsáveis por 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café etc., os quais se voltaram para o mercado externo, ou se os últimos que, com o apoio do PRONAF, buscavam abastecer o mercado interno.

Ponderações feitas, conclui-se que a análise da informação em valores absolutos fica prejudicada, pois em determinados municípios uma propriedade de 200 ha (ou 4 módulos, como é o caso de Uruaçu) é classificada como “pequena”, em outros (como é o caso do município de Goiânia), ela é classificada como “grande” (aqui, o módulo fiscal é de apenas 7 ha, contra 50 ha em Uruaçu). Por outro lado, se na realidade o que importa é realçar o caráter tipológico da propriedade – se “grande”, “média” e “pequena” – e o seu peso relativo em cada município, sua expressão em módulos fiscais mostra melhor a realidade da estrutura fundiária local. Se a comparação se realizar a partir de recortes válidos para todos os municípios, como logo acima observado, a média e a grande propriedade praticamente inexistiriam nos municípios, microrregiões e mesorregiões em que o módulo fiscal corresponde a poucos hectares (por exemplo, na microrregião de Goiânia e em municípios, como os de Goiânia, Senador Canedo, Abadia de Goiás etc.). Neste caso, quanto à transcrição gráfica dos dados, a grande propriedade seria representada praticamente em branco.

Analisando-se os dados a partir do município, descobrem-se certas particularidades. Há, por exemplo, indícios de que a área (ha) referente

à pequena propriedade no município de Goiás tenha sido “esquecida” no momento da construção da tabela de dados. Mas, com relação ao número de propriedades, a mesma tabela mostra que, de fato, existem 1.520 pequenas propriedades, o que pressupõe que elas foram cadastradas e, assim, possuem uma determinada área. Qual seria então sua área total? O dado é desconhecido, pois nada consta na tabela do INCRA/SEPLAN. Diante disto, para efeito de comparação, admitiu-se que a área total das pequenas propriedades naquele município corresponde à média estadual (16,1% da área total das propriedades). Como o total de 241.219 hectares no município corresponde apenas à soma da “média” e “grande” propriedade, atribuiu-se à pequena propriedade uma área de 50.039 ha, ou seja, 16,1% da área total do município, que é de 310.801 ha. Assim, a área total das propriedades do município passaria de 241.219 ha anotados pelo INCRA/SEPLAN para 291.258 ha. Na verdade, pode-se observar que, por razões diversas, quando se trata de registrar dados sobre a estrutura fundiária há que se levar em conta que as contas nunca fecham redondamente.

As incoerências (áreas de propriedades rurais maiores que as de alguns municípios, ou, inversamente, demasiadamente pequenas, por exemplo) são numerosas e elas podem explicar muitos aspectos da mal contada história das estatísticas rurais em nosso Estado, como se observar nos exemplos destacados a seguir:

a) Em muitos municípios a diferença entre a área total das propriedades rurais e a área total do município é de tal maneira desconstruída, que leva o leitor a levantar inúmeras hipóteses, como, entre outras, a de que, dada essa diferença, há uma grande área de terras sobrando, como se ainda constituíssem terras devolutas. Ora, sabe-se que, em Goiás, há muito tempo não mais existem terras devolutas, pois, além das áreas urbanizadas, lacustres e ocupadas por cursos d'água de qualquer natureza, áreas públicas e especiais (parques nacionais e estaduais, reservas ecológicas e biológicas, áreas militares e de interesse público etc.), a propriedade do solo é basicamente privada. No conjunto, 9,2% do território estadual (3.118.287 hectares) constituem terras fora do domínio privado. Sabe-se, porém, que os dois maiores parques nacionais localizados em território goiano pouco passam de 190.000 hectares. Segundo dados fornecidos pelo Anuário Estatístico do Estado de Goiás (2005), as áreas protegidas federais, estaduais e municipais (parques nacionais e estaduais, sobretudo) e áreas urbanizadas chegariam a 1.500.000 hectares. Disto resulta que

outros tantos ou mais hectares (cerca de 15.000 quilômetros quadrados) estariam fora do domínio privado, e não teriam, portanto, donos.

b) Há municípios em que a área das propriedades rurais é bem menor que 70% da área municipal, o que reforça mais ainda a hipótese de que haja muita terra sobrando em Goiás: Aragarças, no Oeste; Alto Horizonte, Bonópolis, Campinorte, Montividiu do Norte, Niquelândia (no maior município de Goiás, com 9.844 quilômetros quadrados, as propriedades rurais ocupam apenas 43,5% do território municipal) e Nova Iguaçu de Goiás, no Norte; Nova Roma, na Chapada dos Veadeiros; Buritinópolis, no Vão do Paranã; Cidade Ocidental, Águas Lindas de Goiás, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Valparaíso de Goiás e Vila Boa, no Entorno de Brasília; Guarinos, no Vale do São Patrício; Campo Limpo, Jesúpolis e Nova Veneza, na microrregião de Anápolis; Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bonfinópolis, Caldazinha, Goiânia, Santo Antônio de Goiás e Terezópolis de Goiás, no Aglomerado Urbano de Goiânia; Aparecida do Rio Doce, Castelândia e Santo Antônio da Barra, no Sudoeste Goiano; Campestre e Varjão, no Vale do Rio dos Bois; Inaciolândia e Professor Jamil, no Vale do Rio Meia Ponte; Gameleira de Goiás, Palmelo, Anhanguera, Cumari e Três Ranchos, na Região da Estrada de Ferro. Obviamente, em municípios pequenos situados em volta de Goiânia e Brasília (Aparecida de Goiânia, Novo Gama, Cidade Ocidental, Valparaíso de Goiás, entre outros), a malha urbana, como já observado, ocupa a maior parte da área municipal. Há, contudo, exceções, como Goianira, em que a área das propriedades rurais ultrapassa a área municipal em 19%. Diante disto, pergunta-se: naqueles municípios, a quem pertencem os 30%, ou mais, restantes? Só no município de Niquelândia estariam sobrando cerca de 5.500 quilômetros quadrados, ou seja, 550.000 hectares. Observa-se que não se trata de municípios, como os de Mineiros, Cavalcante, Alto Paraíso de Goiás, Caldas Novas, Goiás etc., que abrigam áreas institucionais inalienáveis (parques nacionais e estaduais, por exemplo).

c) Em praticamente todas as microrregiões goianas, principalmente aquelas em que a atividade agropecuária é a base da economia – Vale do Rio dos Bois, Meia Ponte, Sudoeste Goiano, Quirinópolis, São Miguel do Araguaia, Rio Vermelho etc. –, o número de municípios em que as áreas das propriedades rurais ultrapassam as dos municípios é relativamente grande: Acreúna, Edealina, Edéia, Palminópolis, Paraúna, Turvelândia, Aloândia, Bom Jesus de Goiás, Joviânia, Mairipotaba, Mundo Novo,

Nova Crixás, Britânia, Jussara, Santa Fé de Goiás, Aporé, Jataí, Mineiros, Montividiu, Palestina de Goiás, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Santa Rita do Araguaia, Caçu, Quirinópolis etc. Isto sem contar que, em cerca de 30 municípios, as áreas das propriedades rurais somam mais de 95% das áreas municipais, sobrando pouca coisa para as áreas urbanizadas, as reservas legais, os rios e lagos e até mesmo as APAs. Mas é no Norte Goiano e no Vão do Paranã que, além de Uruaçu, Mutunópolis, Trombas e Buritinópolis, Mambaí e Simolândia, cujas áreas municipais são menores que as áreas das propriedades rurais, registram-se as duas maiores aberrações dessas estatísticas: em Mara Rosa, a área municipal é 65% menor que a das propriedades rurais e em Sítio d'Abadia ela chega a 69%! Só pode ser erro de anotação, caso contrário não há como realizar análises e estudos corretos sobre a estrutura fundiária do estado, pelo menos no que tange ao tamanho das propriedades rurais em cada município.

d) Coincidentemente, nos quatro últimos municípios criados em Goiás em 1997 (Ipiranga de Goiás, desmembrado de Ceres, Campo Limpo de Goiás, desmembrado de Anápolis, Gameleira de Goiás, desmembrado de Silvânia, e Lagoa Santa, desmembrado de Itajá) os dados são completamente disparatados ou inexistem, como é o caso de Lagoa Santa. Em Ipiranga de Goiás, por exemplo, cuja área municipal é de 24.146 hectares, só existem cadastrados 18 imóveis rurais, cujas áreas perfazem apenas 346 hectares (média de 19 hectares para cada um)! Sabe-se que o município é essencialmente agrícola, o que pressupõe que o número de propriedades deve ser significativo. Além do mais, por situar-se no centro da antiga Colônia Agrícola de Goiás, em que a propriedade é marcadamente familiar, é de se supor que se trata de erro evidente, seja de cadastramento das propriedades, seja de omissão de informação por parte dos proprietários. Por quê? Porque no município de Ceres, de quem Ipiranga de Goiás se emancipou, o parcelamento da terra é o mais significativo de todo o Vale do São Patrício – 90,8 % dos 675 imóveis rurais cadastrados constituem pequenas propriedades. Ele é também um dos poucos municípios goianos em que a pequena propriedade representa mais da metade (57,7%) de toda a sua área rural. Em Campo Limpo de Goiás, cuja área municipal é de 15.620 hectares, existem apenas 8 propriedades cadastradas (6 pequenas e 2 médias), cujas áreas perfazem apenas 472 hectares. Em Gameleira de Goiás, apenas 7,6% da área municipal (5.516 hectares) estão cadastrados como propriedades rurais. De onde vêm essas incoerências? Não tenho respostas para isto.

Espacialização dos dados

Para a realização dos mapas, o critério utilizado foi simples: para cada uma das categorias de propriedade (grande, média, pequena) realizou-se um diagrama de distribuição das porcentagens de cada município para se determinar os agrupamentos (grupos de porcentagens) de municípios que esta construção gráfica permite. O número de agrupamentos é o mesmo para todos os mapas, fato que facilita a percepção e a comparação visual das diferentes categorias de propriedade, bem como sua repartição espacial.

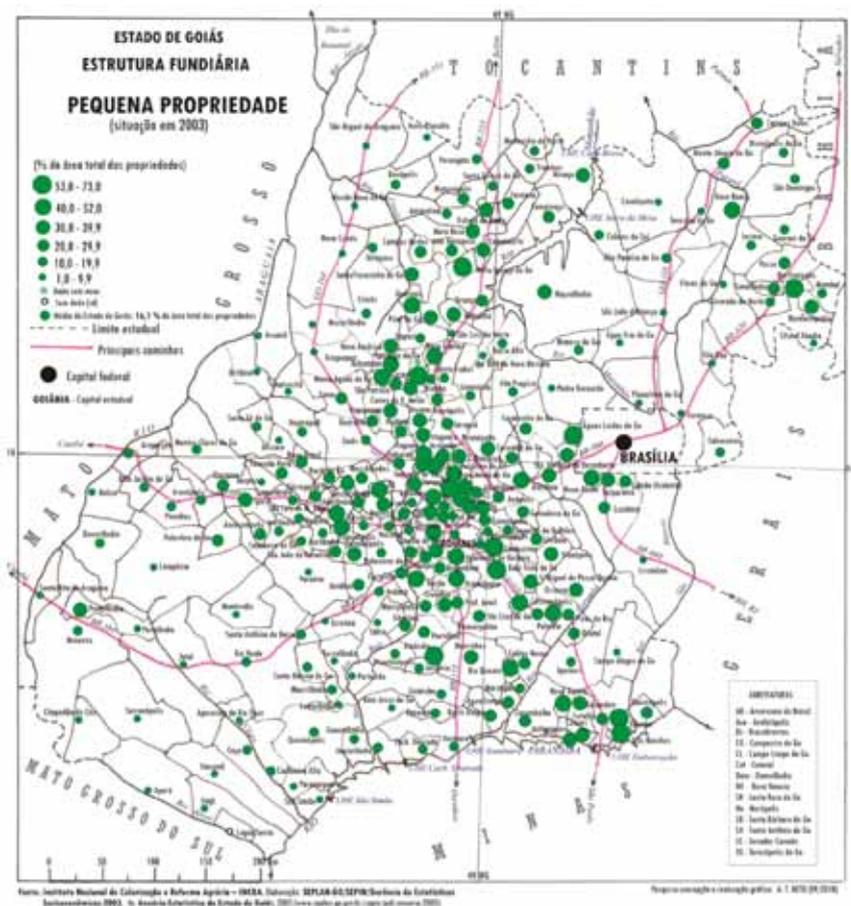
Assim determinados, os grupos de valores quantitativos (no caso, grupos de porcentagens) são transcritos no mapa através de círculos ordenados, fato que favorece a percepção imediata deste ou daquele município, segundo a importância que nele representa a pequena, média ou grande propriedade – se ela é expressiva, ou não, por exemplo –, a região em que ele se situa e muitas outras correlações espaciais e quantitativas. Este, aliás, é o papel fundamental do mapa ou de qualquer outra construção gráfica: reduzir a agrupamentos significativos a informação exaustiva e detalhada expressa pela tabela de dados. No caso presente, trata-se de uma tabela comportando 246 municípios, 18 microrregiões, 5 mesorregiões e 1 estado, totalizando 270 objetos geográficos afetados a 17 caracteres quantitativos (tamanho do módulo fiscal, número total de propriedades, área das propriedades.), o que perfaz 4.590 dados elementares ($270 \times 17 = 4.590$).

Outros mapas, além destes, podem ser elaborados para, entre outros aspectos, realçar a quantidade absoluta de hectares e de pequenas, médias e grandes propriedades em cada município. Porém, como estas iriam apenas mostrar o óbvio: que, em geral, os municípios maiores têm quantidades maiores de hectares, que as pequenas propriedades são mais numerosas que todas as outras categorias juntas e assim por diante. Quem se interessar por detalhes particulares da informação – por exemplo, quantos hectares têm as pequenas, médias e grandes propriedades no município de Uruaçu, ou qual o número de grandes propriedades em todo o Norte Goiano? –, basta consultar a tabela de dados. Vejamos agora os comentários resumidos sobre cada uma das figuras:

Figura 4 (mapa dos módulos fiscais) - De um modo geral, nos municípios e regiões em que o módulo fiscal é grande, o tamanho da propriedade também é grande e grande é também a área ocupada por elas. Independentemente do critério utilizado para a construção da tabela de

Figura 5 (mapa das pequenas propriedades) – Geralmente, a pequena propriedade é mais expressiva nas regiões de maior densidade urbana e demográfica, principalmente no entorno de Goiânia e de Brasília, no Vale do São Patrício e nas regiões turísticas de Três Ranchos e Caldas Novas. Algumas exceções, contudo, se confirmam, como, entre outras, um número expressivo de pequenas propriedades em pequenos municípios – Buritinópolis, Damianópolis e Nova Roma, por exemplo – localizados em regiões em que a propriedade é tradicionalmente grande e concentrada. Por outro lado, nas antigas áreas em que se criava gado extensivamente,

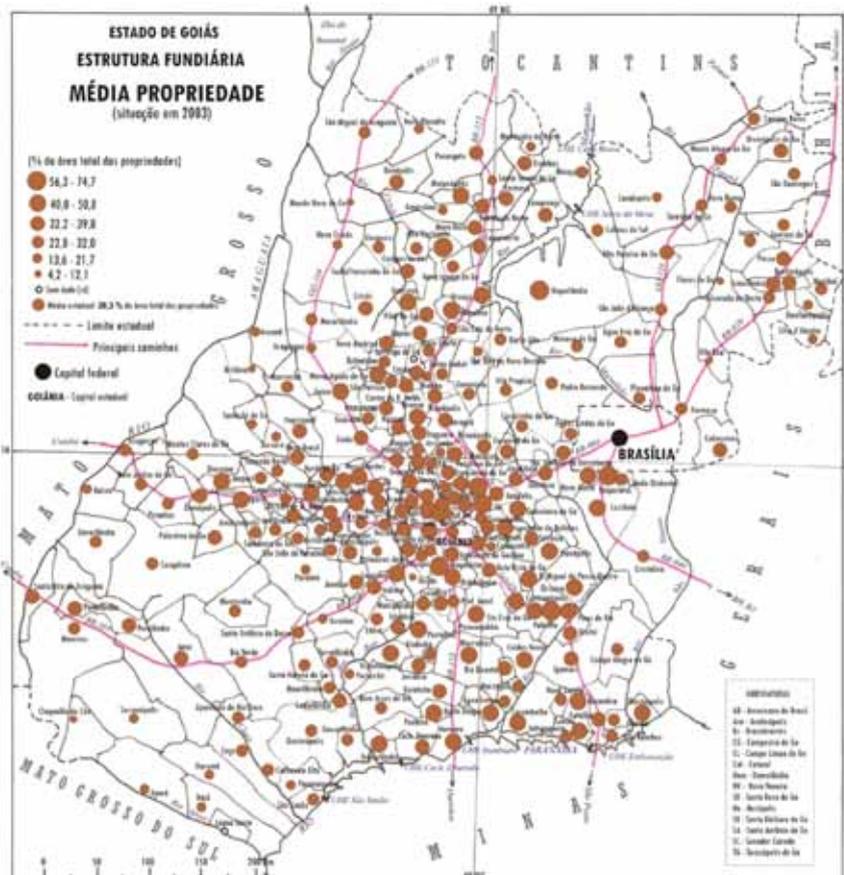
Figura 5



como o Sudoeste Goiano, e nas áreas ainda pouco povoadas – Chapada dos Veadeiros e todo o Vale do Araguaia – a pequena propriedade é ainda pouco expressiva – e tende a continuar sendo em decorrência de sua cooptação pelo agronegócio, que exige grandes áreas para a implantação de projetos agropecuários de alta tecnologia.

Figura 6 (mapa das médias propriedades) – A mesma tendência se observa com relação à média propriedade: ela é mais expressiva onde a pequena propriedade é também expressiva, ou seja, nas regiões mais povoadas e naquelas situadas em volta das duas metrópoles do cerrado

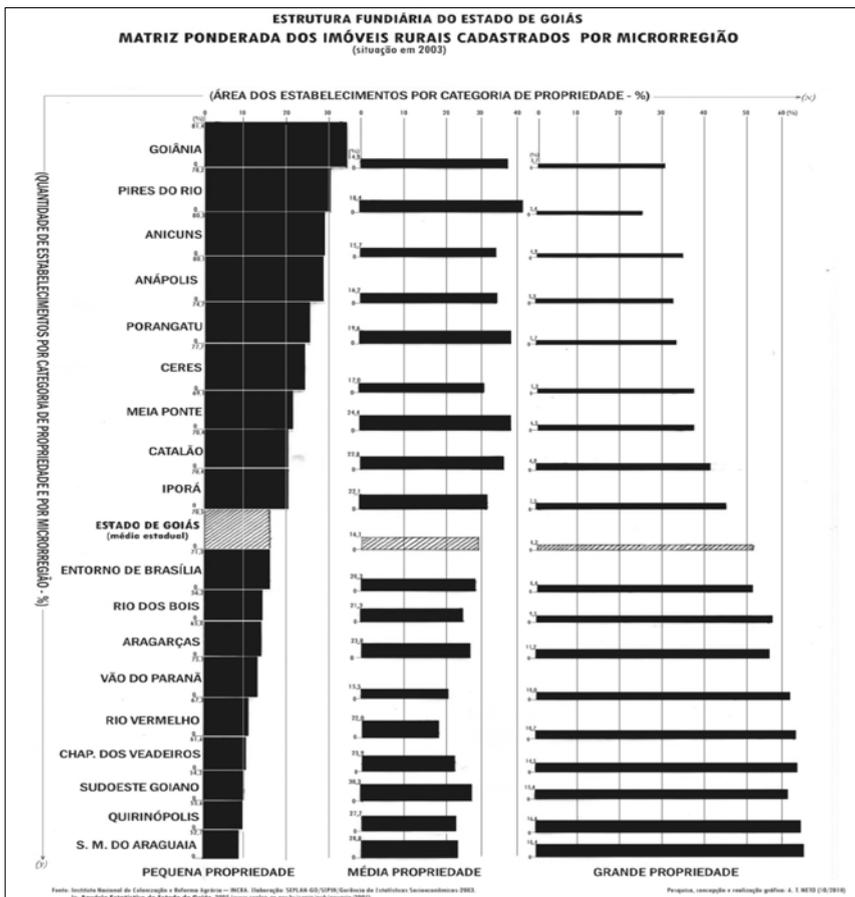
Figura 6



grandes propriedades em pequenos municípios do Entorno de Goiânia e de Brasília, como, entre outros, Senador Canedo, Goianópolis e Santo Antônio de Goiás, localizados nas áreas metropolitanas de Goiânia, e Cidade Ocidental, próximo a Brasília.

A Figura 8 (matriz ponderada) – Trata-se na realidade de um gráfico de entrada dupla, no qual os dados (em porcentagens) são transcritos e lidos, por categoria e por microrregião, ao longo dos eixos das abscissas (x) – a área dos estabelecimentos – e das ordenadas (y) – a quantidade de estabelecimentos. A média estadual é mostrada em destaque visual.

Figura 8



No tratamento gráfico da informação dá-se a este tipo de construção o nome de “matriz ponderada”, ou “diagrama ponderado”, pelo fato de transcrever duas informações significativas ao mesmo tempo – no caso, os dados relativos ao peso de cada uma das categorias de propriedade rural, segundo as microrregiões. Nota-se que em construções gráficas como esta, a área de cada diagrama é significativa e chama a atenção do leitor, fato que permite comparações rápidas, tanto em linha (x), como em coluna (y).

Nesta, digamos, “síntese” – na realidade, trata-se de dezenove diagramas ponderados dispostos no plano em forma de matriz –, a informação já é bastante generalizada, pois, os dados dos 246 municípios goianos foram reduzidos a 18 grupos de municípios, que são as microrregiões. Outros níveis de “síntese” poderiam ainda ser considerados, como, por exemplo, a representação dos dados por mesorregiões, reduzindo mais ainda a informação. Porém, qualquer que seja o grau de generalização levado em conta, os diagramas iriam confirmar o que, com muita dificuldade de leitura e análise, a tabela de dados revela: o estado de Goiás ainda é marcado por uma distribuição desigual da propriedade no que concerne à relação entre a área e o número de propriedades rurais por categoria de estabelecimento, bem como à sua distribuição regional. Se os mapas permitem visualizar melhor a repartição espacial das propriedades – seja por município, por microrregião ou por mesorregião –, os diagramas mostram com mais contundência a desproporção entre área (ha) e quantidade (Q) dos estabelecimentos rurais, segundo se trata da pequena, média e grande propriedade. O leitor perceberá num piscar de olhos que tanto no detalhe (as microrregiões) como no conjunto (o estado como um todo), a pequena e a grande propriedades são inversamente proporcionais quanto a número (Q) e área (ha) e que entre as duas categorias, a média propriedade tem valores quantitativos e distribuição espacial irregulares. No primeiro caso, a pequena propriedade é fortemente significativa em microrregiões de maior densidade urbana e populacional, enquanto, na outra ponta, a grande propriedade predomina nas microrregiões menos povoadas, ou historicamente marcadas pela prática da pecuária tradicional, como o Noroeste e o Nordeste de Goiás. Algumas exceções, contudo, ainda persistem, pois, no Entorno de Brasília, nos municípios mais afastados da periferia próxima à capital federal, a grande propriedade ainda é marcadamente significativa e ocupa mais da metade da área total das

propriedades rurais, enquanto que a pequena pouco ultrapassa 20%, apesar de ser marcadamente mais numerosa – 71,3% do total de propriedades.

Finalmente, diante de tabelas de dados como as aqui apresentadas *n* soluções gráficas são possíveis, e elas vão desde os diagramas mais simples às distribuições mais complexas, como, por exemplo, os tratamentos gráficos (matrizes, coleção de mapas, diagramas de correlação, de distribuição, diagramas triangulares, cartogramas, anamorfoses etc.) e matemáticos (análise fatorial, por exemplo) da informação.

Considerações finais

Para encerrar, que conclusões podem ser tiradas dessas contradições? Muitas, sem dúvida, como o caráter ainda concentrador da propriedade – ou melhor, da terra – nas mãos de poucos donos – e a não realização de fato daquilo que para a maioria dos brasileiros deserdados da terra constitui urgência urgentíssima: a reforma agrária, cujo simples enunciado ainda soa como um flagelo para os grandes proprietários rurais. Do ponto de vista puramente técnico-administrativo, uma, porém, deve ser levada seriamente em conta: o cadastramento das propriedades rurais do estado de Goiás revela que, no que concerne ao tamanho das propriedades, as questões relativas à estrutura fundiária parecem trazer os mesmo vícios e contradições relativas à natureza jurídica da propriedade e às relações sociais no campo. Constata-se que, realmente, em muitos municípios, há terra sobrando e que em outros há superposição de propriedades, porque suas áreas ultrapassam as áreas municipais. Sob este último aspecto, convém enfatizar que de um modo geral os proprietários rurais não informam corretamente o que têm, ora omitindo dados, ora superestimando-os. Problemas de ordem cultural ou desinformação? As duas coisas ao mesmo tempo, pois, a história das relações sociais no campo tem mostrado que raramente se exigiu do grande latifundiário a regularização de suas posses. Por isso, escrituras que datam de um século ou mais chegam até o presente com os erros e vícios de origem – imprecisão de áreas e de limites –, o que faz aumentar ou diminuir o tamanho da propriedade e as confusões jurídicas e sociais que disto resultam obrigam todos os proprietários de áreas rurais a realizar o georreferenciamento, o qual consiste na obrigatoriedade da descrição do imóvel rural, em seus limites, características e confrontações, através de memorial descritivo firmado por profissional

habilitado, com a devida ART (Anotações de Responsabilidade Técnica), “contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional a ser fixada pelo INCRA”. Simplificadamente, georreferenciar consiste em “amarrar” as propriedades rurais ao sistema geodésico brasileiro, a fim de melhor localizá-las, discriminá-las, fiscalizá-las e, por fim, regularizá-las. Este procedimento dificulta de certo modo a grilagem de terras, porque, em tese, sem os dados do georreferenciamento, o proprietário fica impedido de lavrar escritura de posse do imóvel e registrá-lo em cartório, receber benefícios fiscais, realizar empréstimos bancários em instituições financeiras públicas, financiar a produção etc. Os prazos não foram inicialmente cumpridos, dando a impressão de que desobrigou-se o proprietário da observância lei, principalmente para aquelas propriedades cujas escrituras permanecem inalteradas há muito tempo. Então, diante de tanta negligência político-administrativa, é normal que as incoerências e as contradições continuem a permear uma das questões mais sensíveis da sociedade brasileira: a propriedade da terra, o acesso a ela e sua regularização fundiária.

Finalmente, os esboços de análise qualitativa e quantitativa aqui mostrados são apenas alguns dos aspectos da questão. Cabe a cada leitor, portanto, segundo sua ótica – ou segundo sua visão particular do assunto – fazer suas próprias análises e interpretações. Não se pode, contudo, perder de vista que em torno de um mesmo problema, não são muitos os conceitos possíveis, mas diante de uma tabela de dados muitas são as soluções gráficas possíveis, tudo depende do que se quer mostrar, e para quem se quer mostrar.

Anexos

IMÓVEIS RURAIS CADASTRADOS NO INCRA POR MUNICÍPIO, MICRORREGIÃO E MESORREGIÃO																	
Município	Módulo	QT	Prop	Mun	%/	Pequena Propriedade				Média Propriedade				Grande Propriedade			
	(ha)		(ha)	(ha)	Mun	Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%
Crixás	60,0	1.360	427.808	466.108	91,8	889	65,4	78.190	18,3	352	25,9	156.310	36,5	119	8,7	193.308	45,2
Mozarlândia	50,0	369	166.017	173.436	95,7	180	48,8	15.311	9,2	123	33,3	48.500	29,0	66	17,9	102.207	61,6
Mundo Novo de Go	60,0	212	220.245	214.665	102,6	96	45,3	7.278	3,3	47	22,2	26.671	12,1	69	35,5	186.296	84,6
Nova Crixás	60,0	684	746.511	729.880	102,3	194	28,4	18.081	2,4	217	31,7	118.564	15,9	273	39,9	609.865	81,7
Novo Planalto	70,0	98	101.522	124.264	81,6	29	29,6	4.396	4,3	35	35,7	21.704	21,4	34	34,7	75.422	74,3
S. M. do Araguaia	70,0	893	542.932	614.438	88,4	473	53,0	50.150	9,2	289	32,4	163.588	30,2	131	14,6	329.193	60,6
Uirapuru*	60,0	199	55.680	115.347	48,3	150	75,4	10.974	19,8	35	17,6	16.083	28,9	14	7,0	28.624	51,3
S. M. DO ARAGUAIA	61,4	3.815	2.260.715	2.438.138	92,7	2.011	52,7	184.380	8,1	1.098	28,8	551.420	24,4	706	18,4	1.524.915	67,5

Município	Módulo	QT	Prop	Mun	%/	Pequena Propriedade				Média Propriedade				Grande Propriedade			
	(ha)		(ha)	(ha)	Mun	Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%
Araguapaz	45,0	396	194.509	219.369	88,6	208	52,5	15.880	8,0	103	26,0	36.989	19,0	85	21,5	141.640	73,0
Áruanã	50,0	239	291.060	305.030	95,4	50	20,9	3.905	1,3	101	42,3	43.177	14,8	88	36,8	243.978	83,9
Britânia	50,0	118	162.230	146.118	111,0	35	29,7	2.242	1,4	31	26,3	13.191	8,1	52	44,0	146.797	90,5
Faina	45,0	1.068	191.549	194.495	98,4	770	72,1	48.883	25,5	252	23,4	85.379	44,6	46	4,5	57.286	29,9
Goiás	45,0	1.921	291.258	310.801	93,7	1.520	79,1	50.039	17,2	309	16,1	107.504	36,9	92	4,8	133.715	45,9
Itapirapuã	45,0	690	198.576	204.370	97,5	432	62,6	28.468	14,3	193	28,0	66.661	33,6	65	9,4	103.448	52,1
Jussara	45,0	941	396.289	409.246	96,8	630	67,0	33.285	8,4	180	19,1	62.352	15,7	131	13,9	300.651	75,9
Matrinchã	50,0	206	87.062	115.089	75,6	116	56,3	8.111	9,3	56	21,2	23.461	27,0	34	22,5	55.490	63,7
Santa Fé de Goiás	45,0	304	118.243	116.080	101,7	197	64,8	12.620	10,7	69	22,7	23.548	19,9	38	12,5	82.075	69,4
RIO VERMELHO	46,7	5.883	1.930.775	2.020.618	95,6	3.958	67,3	203.433	10,6	1.294	22,0	462.262	23,9	631	10,7	1.265.080	65,5

Município	Módulo	QT	Prop	Mun	%/	Pequena Propriedade				Média Propriedade				Grande Propriedade			
	(há)		(há)	(há)	Mun	Q	%	(há)	%	Q	%	(há)	%	Q	%	(há)	%
Aragarças*	45,0	142	45.383	71.165	63,8	92	64,8	6.138	13,5	35	24,6	12.804	28,2	15	10,6	26.441	70,3
Arenópolis	50,0	462	113.176	107.459	105,3	325	70,3	23.213	19,6	99	21,4	37.673	33,3	38	8,3	52.290	47,1
Baliza	45,0	322	190.163	178.259	106,7	167	51,7	12.290	6,5	96	29,8	31.674	16,7	59	18,5	146.199	76,8
Bom Jardim de Go.	45,0	611	183.818	185.074	99,4	407	66,6	27.925	15,2	137	22,4	50.106	27,3	67	11,0	105.787	57,5
Diorama	50,0	324	65.614	68.734	95,6	233	71,9	17.988	27,4	74	22,8	27.582	42,1	17	5,3	20.042	30,5
M. Claros de Go.	45,0	827	305.684	289.918	105,5	524	63,4	34.156	11,2	197	23,8	71.975	23,6	106	12,8	199.552	65,2
Piranhas	50,0	764	241.279	204.776	117,6	497	65,1	35.829	14,8	185	24,2	73.912	30,6	82	10,7	131.538	54,6
ARAGARÇAS	47,1	3.452	1.145.117	1.105.385	103,6	2.245	65,0	157.539	13,8	823	23,8	305.728	26,7	384	11,2	681.850	59,5
NOROESTE GOIANO	52,6	13.150	5.336.607	5.564.141	95,9	8.214	62,5	545.352	10,2	3.215	24,4	1.319.410	24,7	1.721	13,1	3.471.845	65,1

(continua)

IMÓVEIS RURAIS CADASTRADOS NO INCRA POR MUNICÍPIO, MICRORREGIÃO E MESORREGIÃO																	
Município	Módulo	QT	Prop	Mun	%/	Pequena Propriedade				Média Propriedade				Grande Propriedade			
						Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%
Alto Horizonte*	60,0	79	16.823	50.376	33,4	55	69,6	4.739	28,2	23	29,1	11.103	66,0	1	1,3	981	5,8
Amaralina	60,0	361	140.111	141.291	98,6	266	95,1	22.967	16,4	60	16,6	26.797	19,8	35	9,7	90.348	63,8
Bonópolis*	60,0	201	102.367	162.848	65,6	91	45,3	10.496	10,3	80	39,8	3.865.538	37,9	30	14,9	52.766	51,8
Campinaçu	50,0	519	102.367	162.848	65,6	91	45,3	10.496	10,3	80	39,8	38.655	37,9	30	14,9	52.766	51,8
Campinorte*	60,0	369	62.066	106.827	58,1	314	85,1	22.276	35,9	46	12,5	20.283	32,7	9	2,4	19.507	31,4
Campos Verdes	50,0	170	33.571	44.170	76,0	138	81,2	9.845	29,3	24	14,1	9.456	28,2	8	4,7	14.269	42,5
Estrela do Norte	50,0	127	21.886	30.164	72,5	104	81,9	6.999	32,0	16	12,5	5.154	35,3	7	5,6	9.733	32,7
Formoso	50,0	387	72.309	84.420	85,7	285	73,6	20.783	28,8	79	20,4	26.199	36,2	23	6,0	25.327	35,0
Mara Rosa*	60,0	1.333	281.279	170.395	165,1	1.030	77,3	88.551	31,5	255	19,1	111.047	39,5	48	3,6	811.681	29,0
Minaçu	50,0	1.324	239.686	286.072	83,1	1.093	82,5	76.130	31,7	187	14,1	67.453	28,1	44	3,4	96.103	40,2
Montv. do Norte*	50,0	243	65.971	133.299	49,6	203	83,5	11.362	17,3	21	8,6	8.970	13,6	19	7,9	45.640	69,1
Mutunópolis	55,0	360	91.647	86.903	105,4	244	67,8	20.071	21,4	92	25,5	39.535	43,1	24	6,7	32.042	35,5
Niquelândia*	60,0	2.560	428.504	984.317	43,5	1.837	71,7	149.678	34,9	547	21,4	246.062	57,4	176	6,9	32.764	7,7
Nova Iguaçu de Go.	60,0	685	33.896	62.844	54,0	665	97,1	23.223	68,4	18	2,6	8.596	25,4	2	0,3	2.077	6,2
Porangatu	60,0	1.308	455.560	482.049	94,5	829	63,4	74.574	16,4	362	27,7	174.705	38,4	117	8,9	206.281	45,2
Santa Tereza de Go.	50,0	164	68.489	79.455	86,2	106	64,6	7.554	11,0	35	21,3	14.453	21,2	23	14,1	46.482	67,8
Sta. Terezinha de Go.	50,0	587	98.393	120.220	81,9	467	79,6	34.979	35,5	100	17,0	37.801	38,4	20	3,4	25.614	26,1
Trombas	50,0	244	83.503	79.912	104,5	133	54,5	12.559	15,1	84	34,4	31.818	38,1	27	11,1	39.126	46,8
Uruaçu	50,0	1.347	220.120	214.178	104,8	1.046	77,6	64.998	29,5	250	18,6	92.164	41,9	51	3,8	62.969	28,6
PORANGATU	54,5	12.368	2.657.279	3.517.186	75,6	9.235	74,7	691.916	26,0	2.427	19,6	1.021.522	38,5	706	5,7	943.841	35,5

Município	Módulo	QT	Prop	Mun	%/	Pequena Propriedade				Média Propriedade				Grande Propriedade			
						Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%
Alto Paraíso de Go.	70,0	423	188.862	259.389	72,8	264	62,4	24.091	12,7	112	26,5	62.603	33,1	47	11,1	102.168	54,2
Campos Belos	80,0	184	57.341	72.406	79,1	152	82,6	15.630	27,2	24	13,0	14.047	24,4	8	4,4	27.664	48,4
Cavalcante	70,0	580	627.453	695.366	90,2	261	45,0	30.391	4,8	160	27,6	94.989	15,1	159	27,4	502.073	80,1
Colinas do Sul	70,0	261	151.566	170.822	88,6	143	54,8	17.670	11,7	80	30,6	44.481	29,4	38	14,6	89.414	58,9
Monte Alegre de Go.	80,0	675	236.138	311.979	75,7	509	75,4	47.158	20,0	117	17,3	70.765	30,0	49	7,3	1.182.215	50,0
Nova Roma*	70,0	120	22.087	213.595	10,3	103	85,8	91.176	41,6	13	10,8	5.743	26,0	4	3,4	7.167	32,4
São João D' Alliança	70,0	589	376.131	332.732	113,0	325	55,2	28.499	7,6	165	28,0	97.216	28,9	99	16,8	250.416	63,5
Teresina de Goiás	70,0	66	56.240	77.465	75,5	29	43,9	3.501	6,2	21	1,8	12.837	22,8	16	24,3	39.902	71,0
CH. DOS VEADEIROS	72,5	2.914	1.715.816	213.375	80,4	1.786	61,6	176.116	10,3	692	23,9	402.681	23,5	420	14,5	1.137.019	66,2
NORTE GOIANO	63,5	15.282	4.373.095	5.650.937	77,4	11.021	72,2	868.032	19,8	3.119	20,4	1.424.203	32,6	1.126	7,4	2.080.860	47,6

(continua)

IMÓVEIS RURAIS CADASTRADOS NO INCRA POR MUNICÍPIO, MICRORREGIÃO E MESORREGIÃO																	
Município	Módulo	QT	Prop	Mun	%/ Mun	Pequena Propriedade				Média Propriedade				Grande Propriedade			
						Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%
Alvorada do Norte	70,0	207	108.951	125.950	86,5	123	59,4	11.698	10,7	59	28,5	35.570	31,0	25	12,1	63.682	58,3
Buritópolis*	70,0	70	4.159	26.811	15,5	67	95,7	2.689	64,8	3	4,3	1.470	35,2	0	0,0	0	0,0
Damianópolis	70,0	292	42.691	41.535	102,9	266	91,1	16.052	37,6	20	6,8	8.172	19,1	6	2,1	18.477	43,3
Divinópolis de Goiás	70,0	171	73.649	83.113	88,6	110	64,3	11.515	17,7	74	43,3	25.875	35,1	14	8,2	36.259	49,2
Flores de Goiás	70,0	355	342.531	370.942	92,3	151	45,5	18.607	5,4	40	11,3	14.296	4,2	164	43,2	309.632	90,4
Laciara	70,0	286	136.743	162.528	84,1	201	70,3	16.272	11,9	56	19,6	31.405	23,0	29	10,1	89.066	65,1
Mambai	70,0	402	99.120	85.956	115,2	337	83,8	14.296	14,4	39	9,7	23.769	24,0	26	6,5	61.055	61,6
Posse	70,0	992	151.026	194.963	89,7	877	88,4	45.178	29,9	90	9,1	50.248	33,2	25	2,5	55.600	36,9
São Domingos	70,0	751	295.518	329.556	89,6	544	72,4	43.116	14,6	142	18,9	77.968	26,4	65	8,7	174.434	59,0
Simolândia	70,0	155	36.226	34.782	104,9	123	79,4	7.738	21,4	23	14,8	12.476	34,5	9	5,8	16.012	44,1
Sítio D' Abadia*	70,0	347	270.354	159.834	169,1	215	62,0	16.369	6,1	81	23,3	46.499	17,2	51	14,7	207.486	76,7
VÃO DO PARANÁ	70,0	4.373	1.660.299	1.736.882	95,6	3.284	75,1	222.375	13,3	679	15,5	358.007	21,6	437	10,0	1.079.917	65,1

Município	Módulo (ha)	QT	Prop (ha)	Mun (ha)	%/ Mun	Pequena Propriedade				Média Propriedade				Grande Propriedade			
						Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%
Abadiânia	40,0	976	91.100	104.416	87,3	847	86,8	39.613	43,5	111	11,4	32.189	35,3	18	1,8	19.298	21,8
Água Fria de Goiás	35,0	515	181.659	202.941	89,6	266	51,6	14.564	8,0	158	30,7	47.319	28,0	91	17,7	119.776	64,0
Águas Lindas de Go.*	40,0	50	2.777	19.120	4,6	47	94,0	1.993	71,8	3	6,0	784	28,2	0	0,0	0	0,0
Alexânia	30,0	758	63.670	84.789	75,5	623	82,2	22.641	35,4	109	14,4	22.933	36,0	26	3,4	18.096	28,6
Cabeceiras	45,0	402	96.336	112.760	85,3	261	64,9	15.724	16,3	104	25,9	34.694	36,0	37	9,2	45.918	47,7
Cidade Ocidental*	40,0	127	20.267	38.816	52,3	95	74,8	4.053	20,0	21	16,5	5.558	27,4	11	8,7	10.656	52,6
Cocalzinho de Goiás	35,0	898	129.984	178.799	72,7	712	79,3	27.668	21,3	134	14,9	34.445	26,5	52	5,8	67.871	52,2
Corumbá de Goiás	35,0	1.038	117.380	106.246	110,5	823	79,3	32.412	27,3	182	17,5	46.276	39,4	33	3,2	38.693	33,0
Cristalina	40,0	1.535	572.582	616.072	92,9	809	52,7	52.641	9,2	453	29,5	146.893	25,6	273	17,8	373.049	65,2
Formosa	40,0	1.583	434.313	580.689	74,8	1.089	68,8	47.512	0,9	308	19,5	102.075	23,5	186	11,7	284.727	65,6
Luziânia	40,0	2.235	360.729	396.154	91,0	1.626	72,7	80.616	22,3	488	21,8	145.590	40,4	121	5,4	134.522	37,3
Mimoso de Goiás*	40,0	329	94.596	138.691	68,9	202	61,4	11.463	12,1	82	24,9	23.220	24,5	45	13,7	59.913	63,4
Novo Gama*	40,0	73	1.075	19.168	5,6	71	97,3	585	54,4	2	2,7	491	45,6	0	0,0	0	0,0
Padre Bernardo	40,0	789	292.771	313.790	93,3	444	56,3	25.270	8,6	232	29,4	73.929	25,3	113	14,3	193.572	66,1
Pirenópolis	35,0	1.887	188.171	222.779	84,5	1.560	82,7	64.751	34,4	270	14,3	67.491	35,9	57	3,0	55.930	29,7
Planaltina	35,0	691	222.457	253.911	87,6	361	52,2	17.520	7,8	218	31,5	66.188	29,8	112	16,3	138.750	62,4
Sto. Antônio do Desc.	40,0	891	79.302	93.831	84,5	763	85,6	27.080	34,1	105	11,8	31.141	39,3	23	2,6	21.081	26,6
Valparaíso	40,0	25	1.557	6.011	25,9	23	92,0	478	30,7	2	8,0	1.079	69,3	0	0,0	0	0,0
Vila Boa*	40,0	35	43.259	106.017	40,8	9	25,7	883	2,0	8	22,8	2.287	5,2	18	51,5	40.089	92,8
Vila Propício	35,0	690	191.872	218.158	87,9	440	63,8	22.243	11,6	169	24,5	45.863	23,9	81	11,7	123.766	64,5
ENT. DE BRASÍLIA	38,3	15.527	3.181.868	3.813.158	83,4	11.071	71,3	509.516	16,0	3.159	20,3	926.445	29,1	1.296	8,4	17.455.707	54,9
LESTE GOIANO	50,2	19.900	4.842.167	5.550.040	87,3	14.355	70,8	31.891	15,2	3.838	19,2	1.284.452	26,5	1.733	8,6	2.825.624	58,2

(continua)

IMÓVEIS RURAIS CADASTRADOS NO INCRA POR MUNICÍPIO, MICRORREGIÃO E MESORREGIÃO																	
Município	Módulo (ha)	QT	Prop (ha)	Mun (ha)	% Mun	Pequena Propriedade				Média Propriedade				Grande Propriedade			
						Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%
Barro Alto	30,0	472	104.179	109.324	95,3	307	65,0	12.863	12,3	105	22,2	25.499	24,5	60	12,6	65.835	63,2
Carmo do Rio Verde	20,0	669	35.174	45.592	77,1	556	83,1	12.661	35,8	93	13,9	12.419	35,2	20	3,0	10.094	28,0
Ceres	20,0	675	22.874	21.350	104,7	613	90,8	13.218	57,7	59	8,7	8.288	36,2	3	0,5	1.368	6,1
Goiandésia	20,0	1.072	158.913	154.765	102,6	683	63,7	22.190	14,0	289	27,0	46.372	29,2	100	4,3	90.348	56,8
Guaraíta	20,0	352	19.381	20.531	94,5	295	83,8	5.360	27,8	45	12,8	6.125	31,4	12	3,4	7.897	40,8
Guarinos*	50,0	336	37.094	59.587	62,2	290	86,3	17.664	47,4	42	12,5	15.627	42,0	4	1,2	3.823	10,6
Hidrolina	35,0	390	52.529	58.037	90,0	294	75,4	15.808	30,1	79	20,3	21.181	40,3	17	4,3	15.540	29,6
Ipiranga de Goiás	20,0	18	346	24.146	1,4	18	100,0		346	100,0	sd	sd	sd	sd	sd	sd	sd
Itapaci	30,0	619	108.002	95.613	113,0	395	63,9	17.550	16,3	165	26,6	38.219	35,4	59	9,5	52.233	48,3
Itapuranga	20,0	2.026	115.832	127.716	90,7	1.681	83,0	39.460	34,1	290	14,3	42.118	36,4	55	2,7	34.254	29,5
Morro Agudo de Go.	30,0	367	26.944	28.262	95,1	313	85,3	12.230	45,4	45	12,3	9.643	35,7	9	2,4	5.071	18,9
Nova América	30,0	225	20.055	21.202	99,3	180	80,0	7.071	35,3	38	16,9	7.842	38,8	7	3,1	5.143	25,9
Nova Glória	20,0	685	33.896	41.298	82,0	600	87,6	14.336	42,2	67	9,8	9.399	27,8	18	2,6	10.161	30,0
Pilar de Goiás	50,0	536	92.033	90.665	102,1	427	79,7	27.941	30,3	90	16,8	31.770	34,6	19	3,5	32.322	35,1
Rialma	20,0	192	22.053	26.896	81,8	147	76,6	3.684	16,7	30	15,6	4.191	19,0	15	7,8	14.178	64,3
Rianópolis	20,0	150	14.261	15.935	89,9	104	69,3	2.854	20,2	34	22,7	5.223	36,4	12	8,0	6.185	43,2
Rubiataba	30,0	1.002	65.411	74.827	87,4	883	88,1	30.621	46,8	100	10,0	20.166	30,9	19	1,9	14.623	22,3
Santa Isabel	20,0	434	69.760	80.681	86,5	265	61,1	8.339	11,9	108	24,9	16.962	24,3	61	14,0	44.459	63,8
Sta. Rita do N. Dest.	30,0	295	89.404	95.604	93,5	173	58,6	8.177	9,2	68	23,1	16.225	18,1	54	18,3	65.002	72,7
São Luiz do Norte	30,0	214	63.805	58.606	108,9	100	46,7	5.292	8,3	72	33,6	16.764	26,3	42	19,7	41.749	65,4
São Patrício	20,0	209	13.889	13.452	103,7	165	78,9	3.683	26,6	38	18,2	6.232	44,5	6	2,9	3.975	28,9
Uruana	20,0	683	42.514	52.213	81,4	538	78,7	15.217	33,4	122	17,9	17.248	40,8	23	3,4	10.049	23,6
CERES	26,6	11.621	1.208.477	1.316.312	83,1	9.027	77,7	296.565	24,5	1.979	17,0	377.603	31,2	615	5,3	534.309	44,3

Município	Módulo (ha)	QT	Prop (ha)	Mun (ha)	% Mun	Pequena Propriedade				Média Propriedade				Grande Propriedade			
						Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%
Anápolis	16,0	1.477	80.285	91.838	87,4	1.160	78,5	22.753	28,3	263	17,8	31.937	39,8	54	3,7	25.595	31,9
Araçá	22,0	135	15.571	15.360	101,3	88	65,2	2.115	13,6	34	25,2	5.592	35,9	13	9,6	7.864	50,5
Brazabrantes	20,0	155	11.993	12.355	80,5	119	76,8	2.834	23,3	29	18,7	4.600	38,3	7	4,5	4.558	38,4
Campo Limpo de Go.*	16,0	8	472	15.620	3,0	6	75,0	119	25,3	2	25,0	353	74,7	0	0,0	0	0,0
Caturai	20,0	250	17.249	20.715	83,3	191	76,4	5.376	31,4	49	19,6	7.496	43,6	10	4,0	4.377	25,0
Damolândia	30,0	234	8.972	8.463	106,0	218	93,2	5.654	63,3	16	6,8	3.318	36,7	0	0,0	0	0,0
Heitorai	20,0	245	22.461	22.966	97,8	178	72,7	5.114	22,7	50	20,4	8.437	37,3	17	6,9	8.910	40,0
Inhumas	24,0	958	53.580	61.335	87,4	818	85,4	22.299	41,6	119	12,4	19.247	35,8	21	2,2	12.034	22,4
Itaberaí	20,0	1.581	141.356	141.117	100,2	1.187	75,1	31.921	22,6	316	20,0	48.668	34,4	78	4,9	60.767	43,0
Itaguari	20,0	313	15.385	15.553	98,7	273	87,3	6.835	44,2	33	10,5	4.626	29,8	7	2,2	3.925	26,0
Itaguaru	20,0	332	18.334	23.994	76,3	281	84,6	6.874	37,5	44	13,3	6.758	37,0	7	2,1	4.703	25,5
Itaçu	26,0	418	33.475	38.368	87,2	342	81,8	10.455	31,3	64	15,3	12.119	36,0	12	2,9	10.901	32,7
Jaraguá	20,0	1.934	163.689	188.894	86,7	1.430	73,9	39.214	23,9	395	20,4	57.397	35,1	109	5,7	67.079	41,0
Jesópolis*	20,0	60	4.200	12.092	34,7	53	88,4	1.381	32,9	5	8,3	598	14,2	2	3,3	2.221	52,9
Nova Veneza*	22,0	219	8.358	12.338	68,3	201	91,8	4.577	54,8	15	6,8	2.188	26,2	3	1,4	1.593	19,0
Ouro Verde de Go.	20,0	316	16.924	20.968	80,5	259	82,0	6.410	37,9	45	14,2	5.740	33,8	12	3,8	4.774	28,3
Petrolina de Goiás	26,0	839	43.228	54.045	80,0	743	88,6	20.405	47,2	86	10,2	16.283	37,7	10	1,2	6.540	15,1
Santa Rosa de Go.	20,0	295	14.866	17.097	87,1	255	86,5	6.394	43,0	32	10,8	4.563	30,9	8	2,7	3.908	26,1
S. Francisco de Go.	20,0	506	34.320	33.937	101,2	411	81,2	11.946	34,7	78	15,4	11.477	33,5	17	3,4	10.899	31,8
Taquaral de Goiás	20,0	331	16.936	20.139	84,1	283	85,5	6.691	39,6	38	11,5	5.646	33,1	10	3,0	4.599	27,3
ANÁPOLIS	21,1	10.606	721.745	827.174	87,2	8.496	80,1	219.437	30,4	1.713	16,2	257.043	35,6	397	3,7	245.265	34,0

(continua)

IMÓVEIS RURAIS CADASTRADOS NO INCRA POR MUNICÍPIO, MICRORREGIÃO E MESORREGIÃO																	
Município	Módulo	QT	Prop	Mun	%/Mun	Pequena Propriedade				Média Propriedade				Grande Propriedade			
						Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%
Abadia de Goiás	24,0	164	11.546	14.646	78,7	137	83,6	3.970	34,4	24	14,6	3.954	34,2	3	1,8	3.622	31,4
Ap. de Goiânia	22,0	244	11.206	28.846	39,4	213	87,3	4.585	40,9	25	10,2	4.112	36,7	6	2,5	2.509	22,4
Aragoiânia*	24,0	415	15.898	21.874	48,4	357	86,0	4.573	28,8	53	12,8	8.953	56,3	5	1,2	2.372	14,9
Bela Vista de Goiás	35,0	2.173	129.152	127.662	101,2	1.985	91,3	68.948	53,3	164	7,6	42.276	32,7	24	1,1	17.927	14,0
Bonfinópolis*	16,0	89	7.574	12.226	62,3	59	66,3	1.362	18,0	23	25,8	2.875	37,8	7	7,9	3.337	44,2
Caldazinha*	35,0	305	11.550	31.169	37,2	292	95,8	8.422	72,9	12	3,9	2.314	20,0	1	0,3	814	7,1
Goiánópolis	20,0	249	21.378	16.238	132,1	196	78,7	4.985	23,3	38	15,3	5.410	25,2	15	6,0	10.983	51,5
Goiânia	7,0	1.043	38.982	73.949	52,7	725	69,5	7.052	18,2	232	22,2	12.089	31,0	86	8,2	19.841	50,8
Goiânira	20,0	347	23.794	20.040	119,0	257	74,1	6.432	26,9	76	21,9	12.072	50,8	14	4,0	5.290	22,3
Guapó	22,0	406	41.669	51.701	80,7	293	72,2	8.421	20,1	83	20,4	12.758	30,7	30	7,4	20.490	49,2
Hidrolândia	35,0	1.062	81.579	94.424	86,4	898	84,6	32.712	40,1	148	13,9	35.874	44,0	16	1,5	12.993	15,9
Leop. de Bulhões	16,0	443	35.779	49.502	72,3	288	65,0	7.104	19,8	123	27,8	14.894	41,6	32	7,2	13.799	38,6
Nerópolis	20,0	284	15.596	20.422	78,0	235	82,8	6.171	38,8	41	14,4	5.400	33,8	8	2,8	4.385	27,4
S. Antônio de Go.*	20,0	36	5.357	13.280	40,6	25	69,5	743	13,9	7	19,4	1.150	21,5	4	11,1	3.465	64,6
Senador Canedo	7,0	382	19.417	24.475	79,2	228	59,7	2.731	13,9	110	28,8	6.579	34,0	44	11,5	10.107	52,1
Terezópolis de Go.*	20,0	36	1.895	10.698	17,7	27	75,0	599	31,6	9	25,0	1.296	68,4	0	0,0	0	0,0
Trindade	20,0	638	51.521	71.328	72,3	554	86,8	22.317	43,3	75	11,8	21.704	42,1	9	1,4	7.500	14,6
GOIÂNIA	21,3	8.315	524.266	682.480	77,0	6.679	81,4	191.128	36,5	1.243	14,9	193.704	36,9	4	3,7	139.434	26,6

Município	Módulo (ha)	QT	Prop (ha)	Mun (ha)	%/Mun	Pequena Propriedade				Média Propriedade				Grande Propriedade			
						Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%
Adelândia	22,0	144	10.107	11.535	87,8	107	74,3	2.889	28,6	32	22,2	4.623	45,7	5	3,5	2.595	25,7
Americano do Brasil	22,0	223	12.067	13.356	90,3	186	83,4	5.093	42,2	34	15,3	5.590	46,3	3	1,3	1.384	11,5
Ânicuns	22,0	1.319	93.793	96.161	97,5	1.074	81,4	29.007	30,9	195	14,8	32.411	35,5	50	3,8	323.775	34,6
Aurilândia	28,0	393	54.771	56.515	97,0	297	75,6	10.399	19,0	69	17,6	15.285	27,9	27	6,8	29.087	53,1
Ávelinópolis	20,0	191	16.023	16.404	97,6	140	73,3	3.277	20,6	38	19,9	5.647	35,0	13	6,8	7.099	44,4
Buriti de Goiás	22,0	183	18.172	19.929	91,5	136	74,3	4.130	22,5	38	20,8	6.149	33,5	9	4,9	7.893	44,0
Firminópolis	30,0	618	35.059	40.611	86,5	552	89,3	18.137	51,6	57	9,2	10.822	39,8	9	1,5	6.100	17,4
Mossamedes	22,0	722	62.836	68.445	91,8	534	74,0	17.023	27,1	155	21,5	25.415	40,4	33	4,5	20.398	32,5
Nazário	22,0	234	30.264	3.009	101,0	167	71,4	4.362	14,5	46	19,7	7.175	23,8	21	8,9	18.728	61,7
Sanclerlândia	26,0	568	44.399	49.682	89,3	462	81,3	15.161	34,2	91	16,0	17.784	40,3	15	2,7	11.455	25,5
Santa Bárbara de Go.	22,0	130	12.641	13.960	90,5	95	73,1	2.544	19,8	25	19,2	4.132	32,4	10	7,7	5.965	47,8
S. Luiz de M. Belos	30,0	1.131	66.380	82.619	80,3	994	87,9	28.708	43,2	120	10,6	24.125	36,3	17	1,5	13.547	20,5
Turvânia	22,0	397	49.217	47.235	104,0	276	69,5	9.008	18,3	84	21,2	14.010	28,4	37	9,3	26.200	53,3
ANICUNS	23,8	6.253	505.732	546.470	92,2	5.020	80,3	149.738	29,6	984	15,7	173.168	34,2	249	4,9	182.826	36,2

(continua)

IMÓVEIS RURAIS CADASTRADOS NO INCRA POR MUNICÍPIO, MICRORREGIÃO E MESORREGIÃO																	
Município	Módulo (ha)	QT	Prop (ha)	Mun (ha)	%/ Mun	Pequena Propriedade				Média Propriedade				Grande Propriedade			
						Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%
Amorinópolis	20,0	372	38.723	40.852	94,6	260	70,0	7.988	20,6	80	21,4	12.305	31,8	32	8,6	18.430	47,6
Cachoeira de Go.	30,0	183	50.106	41.573	120,4	99	54,1	5.492	11,0	54	29,5	11.813	23,6	30	16,4	32.801	65,4
Córrego do Ouro	26,0	413	46.307	46.230	100,2	295	71,4	12.699	27,4	98	23,8	19.212	41,5	20	4,8	14.397	31,1
Fazenda Nova	30,0	984	118.762	128.132	92,7	779	79,2	33.732	28,4	162	16,5	35.329	29,7	43	4,3	49.701	41,9
Iporá	30,0	931	85.832	102.639	83,4	744	79,9	30.847	35,9	161	17,3	35.205	41,0	26	2,8	19.780	23,1
Israelândia	30,0	260	51.785	57.748	89,8	183	70,4	7.942	15,3	51	19,6	11.675	22,6	26	10,0	32.169	62,1
Ivolândia	30,0	516	125.543	126.284	99,4	276	53,5	14.397	11,5	168	32,5	38.925	31,0	72	14,0	72.220	57,5
Jaupaci	22,0	196	48.426	52.720	91,8	85	43,4	3.672	7,6	72	36,7	12.893	26,7	39	19,9	31.861	65,7
Moiporá	30,0	243	40.538	46.062	88,0	165	67,9	7.626	18,8	57	23,5	13.828	34,1	21	8,6	19.085	47,1
Novo Brasil	20,0	657	67.385	64.995	103,7	463	70,5	15.209	22,6	146	22,2	22.105	32,8	48	7,3	30.071	44,6
IPORÁ	26,8	4.755	673.406	707.966	95,2	3.349	70,4	139.604	20,7	1.049	22,1	213.290	31,7	357	7,5	320.512	47,6
CENTRO GOIANO	23,8	41.550	3.633.626	4.080.402	89,1	32.571	78,6	996.472	27,4	6.968	16,8	1.214.808	33,4	1.922	4,6	1.422.346	39,2

Município	Módulo (ha)	QT	Prop (ha)	Mun (ha)	%/ Mun	Pequena Propriedade				Média Propriedade				Grande Propriedade			
						Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%
Ap. do Rio Doce*	40,0	80	30.693	60.229	51,0	36	45,0	2.187	7,1	27	33,8	9.091	29,6	17	21,2	19.416	63,3
Aporé	40,0	445	315.949	290.034	108,9	157	35,3	8.634	2,7	141	31,7	47.987	15,2	147	33,0	259.328	82,1
Caipônia	60,0	1.610	851.882	865.319	98,6	836	51,9	82.843	9,7	509	31,6	238.132	27,9	265	16,5	531.907	62,4
Castelândia*	30,0	39	8.908	29.743	29,9	20	51,3	858	9,6	12	30,8	3.267	36,7	7	17,9	4.783	56,7
Chapadão do Céu	40,0	179	193.638	235.482	82,2	88	49,2	3.796	2,0	31	17,3	11.680	6,0	60	33,5	178.163	92,0
Dorvelândia	60,0	922	312.093	320.754	97,3	630	68,3	37.971	12,2	190	20,6	93.813	30,1	102	11,1	180.308	57,7
Jataí	40,0	2.479	812.166	717.422	113,2	1.304	52,6	77.691	9,6	829	33,4	264.381	32,5	346	14,0	470.094	57,9
Maurilândia	22,0	234	34.906	39.379	87,7	153	65,4	6.030	17,2	52	22,2	8.821	25,2	29	12,4	20.055	57,6
Mineiros	60,0	1.817	929.292	889.630	104,5	962	52,9	5.413	10,3	611	33,6	293.295	31,6	244	13,5	540.584	58,1
Montividiu	30,0	687	215.071	187.461	114,7	331	48,2	16.259	7,6	208	30,3	49.658	23,1	148	21,5	149.153	69,0
Palestina de Goiás	60,0	415	116.448	132.068	126,0	297	71,6	24.000	20,6	94	22,6	41.436	35,6	24	5,8	51.011	43,8
Perolândia	40,0	254	90.477	102.962	87,9	128	50,4	7.669	8,5	84	33,1	29.150	32,2	42	16,5	53.659	59,3
Portelândis	60,0	270	45.558	55.064	82,7	221	81,9	18.213	39,9	42	15,6	17.128	37,7	7	2,5	10.218	22,4
Rio Verde	30,0	3.723	886.088	838.830	105,6	2.108	56,6	101.770	11,5	1.107	29,7	262.082	29,6	508	13,7	522.235	58,9
Santa Helena de Go.	20,0	853	119.574	112.786	106,0	521	61,1	17.838	14,9	240	28,1	37.560	31,4	92	10,8	64.176	53,7
Sta. Rita do Araguaia	60,0	260	138.263	136.176	101,5	103	39,6	10.360	7,5	119	45,8	52.712	38,1	38	14,6	75.190	54,4
S. Antônio da Barra*	30,0	112	24.447	45.160	54,1	69	61,6	3.583	14,7	27	24,1	6.254	25,8	16	14,3	14.610	59,6
Serranópolis	40,0	879	535.843	552.653	97,0	327	37,2	22.873	4,3	306	34,8	101.933	19,0	246	28,0	411.037	76,7
SUDESTE GOIANO	42,3	15.258	5.661.895	5.611.152	100,9	8.211	54,3	537.988	9,5	4.629	30,3	1.567.980	27,7	2.338	15,4	3.555.927	62,8

(continua)

IMÓVEIS RURAIS CADASTRADOS NO INCRA POR MUNICÍPIO, MICRORREGIÃO E MESORREGIÃO																	
Município	Módulo (ha)	QT	Prop (ha)	Mun (ha)	%/ Mun	Pequena Propriedade				Média Propriedade				Grande Propriedade			
						Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%
Cachoeira Alta	24,0	879	163.635	165.434	98,9	507	57,7	21.261	13,0	249	28,3	46.609	28,5	123	14,0	95.765	58,5
Caçu	35,0	813	234.107	225.110	104,0	501	61,6	23.985	10,2	198	24,3	57.467	24,5	114	14,1	152.656	65,3
Gouvelândia	30,0	293	74.337	83.077	89,5	164	56,0	7.644	10,2	77	26,3	19.220	25,8	52	17,7	47.473	64,0
Itajá	30,0	328	206.038	209.139	98,5	86	26,1	5.656	2,8	122	37,2	31.808	15,4	120	36,7	168.574	81,8
Itarumã	35,0	639	331.735	343.362	96,7	2.141	33,5	13.448	4,0	220	34,4	66.138	20,0	205	32,1	252.149	76,0
Lagoa Santa	30,0	sd	sd	45.887	?	sd	sd	sd	sd	sd	sd	sd	sd	sd	sd	sd	sd
Paranaiguara	30,0	278	112.141	115.379	97,2	117	42,1	5.534	4,9	102	36,7	24.334	21,7	59	21,2	82.272	73,4
Quirinópolis	30,0	2.027	396.967	378.017	105,0	1.348	66,5	64.096	16,1	482	23,8	110.454	27,9	197	9,7	222.417	56,0
São Simão	35,0	86	35.849	41.406	82,9	36	41,9	1.550	4,2	29	33,7	9.873	27,6	21	24,4	24.426	68,2
QUIRINÓPOLIS	31,0	5.343	1.554.809	1.606.811	99,6	2.973	55,6	143.174	9,2	1.479	27,7	365.903	23,5	891	16,7	1.045.732	67,3

Município	Módulo (há)	QT	Prop (há)	Mun (ha)	%/ Mun	Pequena Propriedade				Média Propriedade				Grande Propriedade			
						Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%
Acreúna	30,0	475	167.984	156.599	107,3	239	50,3	12.172	7,2	135	28,4	33.058	19,7	101	21,3	122.754	73,1
Campestre de Go.*	20,0	154	17.791	27.382	64,8	110	71,4	3.709	20,8	38	24,7	6.274	35,4	6	3,9	7.809	43,8
Cezarina	22,0	466	38.966	41.581	93,7	346	74,2	9.500	24,2	102	21,9	15.633	40,0	18	3,9	13.834	35,6
Edealina	30,0	522	67.271	60.635	111,4	367	70,3	15.779	23,5	116	22,2	25.725	38,2	39	7,5	25.766	38,3
Edéia	30,0	1.563	153.509	146.152	105,0	1.292	82,7	15.071	9,8	187	12,0	44.615	29,1	84	5,3	98.823	61,1
Indiara	30,0	542	88.738	95.647	92,8	357	65,9	15.905	17,9	142	26,2	33.154	37,3	43	7,9	39.680	44,8
Jandaia	30,0	642	81.140	86.410	93,9	476	74,1	19.131	23,6	138	21,5	30.036	37,0	28	4,4	31.973	39,4
Palmeiras de Goiás	22,0	1.308	151.050	153.968	98,1	915	70,0	28.226	12,1	306	23,4	49.399	21,3	87	6,6	73.425	31,6
Palminópolis	30,0	420	41.782	38.769	107,7	338	80,5	15.018	35,9	68	16,2	13.958	33,5	14	3,3	12.806	30,6
Paraúna	30,0	896	395.331	378.122	104,5	429	47,8	27.592	7,0	219	24,5	62.392	15,8	248	27,7	305.347	77,2
S. João da Paraúna	30,0	175	23.106	30.536	75,7	134	76,6	6.352	27,7	33	18,8	7.443	32,0	8	4,6	9.311	40,3
Turvelândia	30,0	297	95.834	93.426	102,6	142	47,8	7.729	8,0	97	32,6	24.059	25,2	58	19,6	64.046	66,8
Varjão*	35,0	357	22.795	51.910	43,9	261	73,1	11.744	51,6	86	24,1	2.201	9,0	10	2,8	8.851	38,8
RIO DOS BOIS	26,1	7.817	1.344.400	1.360.867	98,9	5.406	56,2	187.028	13,9	1.667	21,3	347.947	25,9	744	9,5	809.425	60,2

(continua)

IMÓVEIS RURAIS CADASTRADOS NO INCRA POR MUNICÍPIO, MICRORREGIÃO E MESORREGIÃO																	
Município	Módulo (ha)	QT	Prop (ha)	Mun (ha)	%/ Mun	Pequena Propriedade				Média Propriedade				Grande Propriedade			
						Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%
Água Limpa	45,0	227	36.127	45.286	79,8	187	82,4	10.646	29,5	28	12,3	8.192	22,7	12	5,3	17.290	47,8
Aloândia	35,0	184	10.071	10.216	100,5	168	91,3	6.120	60,8	14	7,6	2.819	28,0	2	1,1	1.132	11,2
Bom Jesus de Go.	22,0	664	178.889	140.522	127,3	283	42,5	11.552	6,5	242	36,4	43.063	24,1	139	20,1	124.270	69,4
Buriti Alegre	40,0	473	77.204	89.739	86,0	319	67,4	18.639	24,1	138	29,2	38.992	50,5	16	3,4	19.574	25,4
Cachoeira Dourada	24,0	323	47.080	52.113	90,3	202	62,5	7.341	15,5	87	26,9	16.655	35,5	34	10,6	23.084	49,0
Caldas Novas	45,0	918	144.534	158.952	90,9	702	76,5	38.347	26,5	191	20,8	63.032	43,6	25	2,7	43.156	29,9
Cromínia	35,0	270	32.712	36.992	88,4	212	78,5	9.870	30,3	50	18,5	12.811	39,1	8	3,0	10.032	30,6
Goiatuba	30,0	1.009	216.785	247.511	87,6	581	57,6	27.091	12,5	307	30,4	73.417	33,9	121	12,0	116.278	53,6
Inaciolândia*	24,0	125	20.586	68.840	29,9	64	51,2	2.726	13,2	49	39,2	8.485	41,2	12	9,6	9.375	45,6
Itubiera	24,0	1.776	245.226	246.128	99,6	1.101	62,0	46.001	18,8	537	30,2	99.289	40,5	138	7,8	99.936	40,7
Joviânia	26,0	326	55.488	45.488	122,0	197	60,4	7.508	13,5	103	31,6	21.839	39,3	26	8,0	26.141	47,2
Mairipotaba	35,0	291	48.417	46.098	105,0	207	77,1	11.956	24,6	69	23,7	19.075	39,5	15	5,2	17.386	35,9
Marzagão	45,0	116	21.434	22.809	93,9	90	77,6	5.755	26,6	19	16,4	5.610	26,2	7	6,0	10.069	47,2
Morrinhos	40,0	2.188	270.331	284.619	95,0	1.739	79,5	91.170	33,7	392	17,9	113.618	42,0	57	2,6	65.543	24,3
Panamá	20,0	346	41.697	43.376	96,1	191	55,2	7.115	17,0	122	35,3	18.779	45,1	33	9,5	15.803	37,9
Piracanjuba	30,0	2.058	219.430	240.511	91,2	1.556	75,6	63.342	28,8	420	20,4	92.991	42,4	82	4,0	63.098	28,8
Pontalina	35,0	947	129.366	142.819	90,6	691	73,0	36.074	27,9	211	22,3	54.576	42,2	45	4,7	38.715	29,9
Porteirão	30,0	74	44.081	60.392	73,0	19	25,7	830	1,9	23	31,0	7.018	15,9	32	43,3	36.234	82,2
Professor Jamil*	30,0	103	12.733	34.746	36,6	80	77,7	2.687	21,3	15	14,6	2.805	22,0	8	7,7	7.241	56,7
Rio Quente	45,0	227	22.868	26.674	85,8	193	85,0	11.110	48,6	31	13,7	8.881	38,8	3	1,3	2.869	12,6
Vicentinópolis	35,0	223	59.580	73.725	80,8	109	48,9	7.030	11,8	86	38,6	24.915	41,8	28	12,5	27.634	46,4
MEIA PONTE	33,1	12.868	1.934.641	2.117.556	91,4	8.891	69,1	422.919	21,9	3.134	24,4	736.862	38,1	843	6,5	774.860	40,0

Município	Módulo (ha)	QT	Prop (ha)	Mun (ha)	%/ Mun	Pequena Propriedade				Média Propriedade				Grande Propriedade			
						Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%
Cristianópolis	35,0	218	19.652	22.536	87,2	181	83,0	8.352	42,5	33	15,1	7.876	40,1	4	1,9	3.424	17,4
Gameleira de Goiás*	30,0	40	5.516	59.532	7,6	28	70,0	1.342	24,3	11	27,5	2.564	46,5	1	2,5	1.611	29,2
Orizona	35,0	2.138	185.896	197.287	94,2	1.790	83,7	80.828	43,5	313	14,6	74.832	40,2	35	1,7	30.236	16,3
Palmelo*	30,0	35	2.825	5.900	39,4	30	85,7	1.238	43,8	5	14,2	1.587	56,2	0	0,0	0	0,0
Pires do Rio	35,0	662	86.100	107.337	80,2	483	73,0	24.061	27,9	153	23,1	39.356	45,8	26	3,9	22.683	26,3
Santa Cruz de Goiás	35,0	695	101.423	110.892	91,5	489	70,3	26.055	25,7	171	24,6	43.304	42,7	35	5,1	32.064	31,6
S.M.do P. Quatro	30,0	715	53.434	53.778	99,3	596	83,4	21.048	39,3	104	14,5	21.466	40,3	15	2,1	10.920	20,4
Silvânia	30,0	2.118	254.149	226.477	112,2	1.575	74,4	63.843	25,1	426	20,1	96.842	38,1	117	5,5	93.464	36,8
Uluruai	30,0	392	53.702	62.672	85,7	273	69,6	11.974	22,3	99	25,3	21.033	39,1	20	5,1	20.694	38,6
Vianópolis	40,0	919	94.522	95.428	99,0	754	82,0	37.661	39,9	148	16,1	42.505	45,0	17	1,9	14.357	15,1
PIRES DO RIO	33,0	7.932	857.239	941.839	91,0	6.199	78,2	276.402	32,2	1.463	18,4	351.385	41,0	270	3,4	229.452	26,8

(continua)

IMÓVEIS RURAIS CADASTRADOS NO INCRA POR MUNICÍPIO, MICRORREGIÃO E MESORREGIÃO																	
Município	Módulo (ha)	QT	Prop (ha)	Mun (ha)	%/ Mun	Pequena Propriedade				Média Propriedade				Grande Propriedade			
						Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%
Anhaguera*	45,0	16	3.077	5.664	54,3	12	75,0	1.110	36,0	3	18,8	854	27,8	1	6,2	1.112	36,2
Campo Alegre de Goiás	28,0	663	208.826	246.301	84,8	281	42,4	15.199	7,3	261	39,4	59.046	28,3	121	18,2	134.581	64,4
Catalão	40,0	2.302	357.507	377.765	94,6	1.787	77,6	91.977	25,7	404	17,5	122.141	34,2	111	4,9	143.390	40,1
Corumbaba	45,0	795	152.900	188.171	80,8	555	69,8	38.795	25,4	201	25,3	68.816	45,0	39	4,9	45.290	29,6
Cumari*	45,0	337	39.816	57.988	68,7	270	80,1	15.395	38,7	60	17,8	18.910	47,5	7	2,1	5.512	13,8
Divinópolis	30,0	375	47.552	52.004	91,4	265	70,7	12.944	27,2	93	24,8	20.178	42,4	17	4,5	14.430	30,1
Goiandira	35,0	458	50.538	56.071	90,1	359	78,4	20.129	39,8	91	19,9	22.431	44,4	8	1,7	7.978	15,8
Ipameri	40,0	1.390	439.413	436.869	100,6	717	51,6	47.014	10,7	491	35,3	155.700	35,4	182	13,1	236.699	53,9
Nova Aurora	45,0	208	27.337	30.266	90,4	174	83,7	11.304	41,4	26	12,5	7.287	26,7	8	3,8	8.746	31,9
Ouridor	40,0	478	32.745	41.379	79,1	438	91,6	19.346	59,0	36	7,5	9.294	28,4	4	0,9	4.106	12,6
Três Ranchos	40,0	354	18.561	28.206	65,8	336	94,9	12.577	67,8	17	4,8	5.132	27,6	1	0,3	852	4,6
CATALÃO	39,4	7.376	1.378.275	1.520.684	90,6	5.194	70,4	285.790	20,7	1.683	22,8	489.789	35,5	499	6,8	602.696	43,8
SUL GOIANO	34,9	56.594	12.731.259	13.158.909	96,8	36.874	65,3	1.853.301	14,6	14.055	4,8	3.859.866	30,3	5.585	9,9	7.018.092	55,1
GOIÁS	37,9	146.476	30.916.554	34.004.429	90,8	103.035	70,5	4.995.048	16,1	31.195	21,3	9.102.739	29,4	12.087	8,2	16.818.767	54,4

Fonte: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA. Elaboração: SEPLAN-GO/Gerência de Estatísticas Socioeconômicas-2003. In: *Anuário Estatístico do Estado de Goiás, 2005* (www.seplan.go.gov.br/sepin/pub/anuario/2005)

CONVENÇÕES ADOTADAS NESTA TABELA

Módulo - Módulo fiscal em cada município, microrregião e mesorregião expresso em hectares (ha)

QT - Quantidade total de propriedades em cada município, microrregião e mesorregião

Mun - Área do município expressa em hectares (ha)

% / - Proporção da área das propriedades com relação à área do município

Q - Quantidade de propriedades segundo o tamanho (se pequena, média ou grande) em cada município, microrregião e mesorregião

(ha) - Área das propriedades segundo o tamanho (se pequena, média ou grande) em cada município, microrregião e mesorregião

% - Proporção de cada categoria de propriedade (se pequena, média ou grande) com relação à quantidade total de propriedades e à área total das propriedades expressa em ha

* - Dados extremamente disparatados (valores para mais ou para menos), com fortes indícios de erro

Anexo: O leitor que se interessar por uma informação mais generalizada, pode recorrer à representação dos dados por microrregião, conforme é mostrado na matriz ponderada – na verdade, trata-se de uma coleção de diagramas ponderados de forma matricial – (5), em que se enfatiza a predominância deste ou daquele tipo de propriedade segundo os valores percentuais do número de propriedades e das áreas de cada uma delas em cada microrregião.

QUADRO RESUMO DOS IMÓVEIS RURAIS CADASTRADOS NO INCRA POR MUNICÍPIO, MICRORREGIÃO E MESORREGIÃO																		
Município	Módulo (ha)	QT	Prop (ha)	Mun (ha)	%/ Mun	Pequena Propriedade				Média Propriedade				Grande Propriedade				
						Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%	Q	%	(ha)	%	
S.M. DO ARAGUAIA	61,4	3.815	2.260.715	2.438.138	92,7	2.011	52,7	184.380	8,1	1.098	28,8	551.420	24,4	706	18,4	1.524.915	67,5	
RIO VERMELHO	46,7	5.883	1.930.775	2.020.618	95,6	3.958	67,3	203.433	10,6	1.294	22,0	462.262	23,9	631	10,7	1.265.080	65,5	
ARAGARÇAS	47,1	3.452	1.145.117	1.105.385	103,6	2.245	65,0	157.539	13,8	823	23,8	305.728	26,7	384	11,2	681.850	59,5	
NW GOIANO	52,6	13.150	5.336.607	5.564.141	95,9	8.214	62,5	545.352	10,2	3.215	24,4	1.319.410	24,7	1.721	13,1	3.471.845	65,1	
PORANGATU	54,5	12.368	2.657.279	3.517.186	75,6	9.235	74,7	691.916	26,0	2.427	19,6	1.021.522	38,5	706	5,7	943.841	35,5	
CH. DOS VEAD.	72,5	2.914	1.715.816	2.133.751	80,4	1.786	61,6	176.116	10,3	692	23,9	402.681	23,5	420	14,5	1.737.019	66,2	
NORTE GOIANO	63,5	15.282	4.373.095	5.650.937	77,4	11.021	72,2	868.032	19,8	3.119	20,4	1.424.203	32,6	1.126	7,4	2.080.860	47,6	
VÃO DO PARANÁ	70,0	4.373	1.660.299	1.736.882	95,6	3.284	75,1	222.375	13,3	679	15,5	358.007	21,6	437	10,0	1.079.917	65,1	
ENT. DE BRA.	38,3	15.527	3.181.868	3.813.158	83,4	11.071	71,3	509.516	16,0	3.159	20,3	926.445	29,1	1.296	8,4	1.745.707	54,9	
LESTE GOIANO	50,2	19.900	4.842.167	5.550.040	87,3	14.355	70,8	731.891	15,2	3.838	19,2	1.284.452	26,5	1.733	8,6	2.825.624	58,2	
CERES	26,6	11.621	1.208.477	1.316.312	83,1	9.027	77,7	296.565	24,5	1.979	17,0	377.603	31,2	615	5,3	534.309	44,3	
ANÁPOLIS	21,1	10.606	711.745	827.174	87,2	8.496	80,1	219.437	30,4	1.713	16,2	257.043	35,6	397	3,7	245.265	34,0	
GOIANIA	21,3	8.315	524.266	682.480	77,0	6.679	81,4	191.128	36,5	1.243	14,9	193.704	36,9	304	3,7	139.434	26,6	
ANICUNS	23,8	6.253	505.732	546.470	92,2	5.020	80,3	149.738	29,6	984	15,7	173.168	34,2	249	4,9	182.826	36,2	
IPORÁ	26,8	4.755	673.406	707.966	95,2	3.349	70,4	139.604	20,7	1.049	22,1	213.290	31,7	357	7,5	320.512	47,6	
CENTRO GOIANO	23,8	41.550	3.633.626	4.080.402	89,1	32.571	78,6	996.472	27,4	6.968	16,8	1.214.808	33,4	1.922	4,6	1.422.346	39,2	
SW GOIANO	42,3	15.258	5.661.895	5.611.152	100,9	8.211	54,3	537.988	9,5	4.629	30,3	1.567.980	27,7	2.338	15,4	3.555.927	62,8	
QUIRINÓPOLIS	31,0	5.343	1.554.809	1.606.811	99,6	2.973	55,6	143.174	9,2	1.479	27,7	365.903	23,5	891	16,7	1.045.732	67,3	
RIO DOS BOIS	26,1	7.817	1.344.400	1.360.867	98,9	5.406	56,2	187.028	13,9	1.667	21,3	347.947	25,9	744	9,5	809.425	60,2	
MEIA PONTE	33,1	12.868	1.934.641	2.117.556	91,4	8.891	69,1	422.919	21,9	3.134	24,4	736.862	38,1	843	6,5	774.860	40,0	
PIRES DO RIO	33,0	7.932	857.239	941.839	91,0	6.199	78,2	276.402	32,2	1.463	18,4	351.385	41,0	270	3,4	229.452	26,8	
CATALÃO	39,4	7.376	1.378.275	1.520.684	90,6	5.194	70,4	285.790	20,7	1.683	22,8	489.789	35,5	499	6,8	602.696	43,8	
SUL GOIANO	34,9	56.594	12.731.259	13.158.909	96,8	36.874	65,3	1.853.301	14,6	14.055	24,8	3.859.866	30,3	5.585	9,9	7.018.092	55,1	
ESTADO	37,9	146.476	30.916.554	34.004.429	90,8	103.035	70,5	4.995.048	16,1	31.195	21,3	9.102.739	29,4	12.087	8,2	16.818.767	54,4	

CONVENÇÕES ADOTADAS NESTA TABELA

Módulo - Módulo fiscal em cada município, microrregião e mesorregião expresso em hectares (ha)

QT - Quantidade total de propriedades em cada município, microrregião e mesorregião

Mun - Área do município expressa em hectares (ha)

% / - Proporção da área das propriedades com relação à área do município

Q - Quantidade de propriedades segundo o tamanho (se pequena, média ou grande) em cada município, microrregião e mesorregião

(ha) - Área das propriedades segundo o tamanho (se pequena, média ou grande) em cada município, microrregião e mesorregião

% - Proporção de cada categoria de propriedade (se pequena, média ou grande) com relação à quantidade total de propriedades e à área total das propriedades expressa em ha

***** - Dados extremamente disparatados (valores para mais ou para menos), com fortes indícios de erro

Anexo: O leitor que se interessar por uma informação mais generalizada, pode recorrer à representação dos dados por microrregião, conforme é mostrado na matriz ponderada – na verdade, trata-se de uma coleção de diagramas ponderados de forma matricial – (5), em que se enfatiza a predominância deste ou daquele tipo de propriedade segundo os valores percentuais do número de propriedades e das áreas de cada uma delas em cada microrregião.

Notas

1. Aliás, observando-se atentamente os dados, constata-se que houve um erro de anotação, ou por parte do órgão responsável pelos dados – INCRA – ou pelo órgão que os reproduziu – SEPLAN-SEPIN –, pois, em todos os municípios as propriedades foram especificadas da seguinte forma: - Pequena Propriedade: 0 até 4 ha (em vez de 0 até 4 módulos) - Média propriedade: + 4 até 15 ha (em vez de + 4 até 15 módulos) - Grande propriedade: mais de 15 ha (em vez de mais de 15 módulos). Na verdade, não há propriedade com zero hectare de área. Ela deve ter um mínimo de superfície, caso contrário não existiria. Então, a anotação teria que ser pelo menos assim: “+ de 0 até 4 módulos, ou simplesmente “até 4 módulos”.
2. Em 2006, o último recenseamento agropecuário realizado pelo IBGE (BRASIL, 2006) informava que entre aquele ano e 1996 houve uma reviravolta no campo goiano: enquanto, por um lado, o número total de estabelecimentos rurais passava de 111.791 em 1996 para 136.244 em 2006 (aumento de 21,9%), por outro, a área total encolheu, passando de 27.472.648 ha para 24.983.002 ha (diminuição de cerca de 10%). Como se explica isto? Para onde e para quem foram parar 2.489.965 ha (24.899,65 quilômetros quadrados) de terras que não mais fazem parte das propriedades rurais do estado? Das duas hipóteses, uma deve ser verdadeira: ou o IBGE se enganou na realização da tabela, ou os dados do censo anterior (1995, divulgados em 1996) foram superestimados, pois, de lá para cá, em consequência da busca de alternativas energéticas baseadas na produção de etanol, sobretudo a partir da cana, sabe-se que mais áreas foram incorporadas às propriedades rurais e ao processo produtivo.

Referências

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Lei n. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993*. In: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8629.htm. Acesso em: 20 out. 2011

_____. Presidência da República. Casa Civil. *Lei n. 10.267, de 28 de agosto de 2001*. In: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10267.htm. Acesso em: 25 out. 2011

_____. *Censo agropecuário 2006*. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Agricultura familiar no Brasil e o censo agropecuário, 2006*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010.

GOIÁS. *Anuário estatístico do estado de Goiás – 2003*. Goiânia: SEPLAN, 2003.

_____. *Anuário estatístico do estado de Goiás – 2005*. Goiânia: SEPLAN, 2005.

GOMES, Horiestes, TEIXEIRA NETO, Antônio; SALES, Altair. *Geografia: Goiás/Tocantins*. Goiânia: Ed. UFG, 2004.

INCRA [2011]. In: http://incra.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=category&id=273&layout=blog&Itemid=291. Acesso em 20 out. 2011.

TEIXEIRA NETO, Antônio. Formação territorial: considerações sobre alguns aspectos geográficos, históricos e políticos. *Boletim Goiano de Geografia*, v. 2, n. 2, 1982.

_____. Os caminhos de ontem e de hoje em direção a Goiás-Tocantins. *Boletim Goiano de Geografia*, v. 21, n. 1, 2001.

Antonio Teixeira Neto - Doutor em Geografia e Cartografia pela Université de Paris VII, Pós-Doutorado pela Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales (Paris).

Recebido para publicação em julho de 2011

Aceito para publicação em outubro de 2011